Reunião de 07/07/2021

ATA N.º 14/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, QUE TEVE CONTINUAÇÃO EM CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

---- Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas nove horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, por videoconferência, ao abrigo do disposto no art.º 3.º/3, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 13-B/2021, de 05 de abril, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes, no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos e, por videoconferência, a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.600.413,12 € (um milhão seiscentos mil quatrocentos e treze euros e doze cêntimos); - De operações orçamentais: 1.092.074,65 € (um milhão noventa e dois mil setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos); - De operações não orçamentais: 508.338,47 € (quinhentos e oito mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos). ----------

1 – CONTABILIDADE

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2020 E REMESSA DOS MESMOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

---- Presentes os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2020. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 07 de julho de 2021. Afirmou que esta reunião extraordinária tinha dois pontos que eram: Discussão e aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2020 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas. E - Discussão e aprovação da 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2021. Iam para o ponto 1.1 - Discussão e aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2020 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas. Depois, já passava a palavra. Seja como for, só dizer que esta reunião é convocada porque, nos termos da Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 52.º: É obrigação da Câmara Municipal remeter as Contas ao Tribunal de Contas. Portanto, têm que e se as Contas não forem aprovadas, nos termos da Lei da Tutela é também um dos motivos da dissolução do Órgão Câmara Municipal. E, portanto, ele, Senhor

Presidente, vai agendar as Contas as vezes que forem necessárias para eles esclarecerem o que é que está mal nas Contas, uma vez que, como muito bem diz a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, da "Discussão e aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2020 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas", não pelas contas em si mesmas, contas são contas e, portanto, de álgebra se trata. O que não posso deixar de votar contra é no que concerte à execução destas mesmas contas!!" Portanto, mas o que o Tribunal de Contas lá quer é as Contas. Não é uma apreciação política sobre as Contas. O Tribunal de Contas quer é Contas. E a apreciação política sobre Contas pode estar numa declaração de voto. Pode estar nas declarações todas. O que o Tribunal fiscaliza é as Contas. E, portanto, se elas foram bem cabimentadas, o dinheiro bem gasto e etc. E, portanto, se as Contas não estão em causa, não percebe porque é que se chumbam as Contas. Pode-se, perfeitamente, abster, ou votar a favor e fazer uma declaração de voto contra as Contas. Portanto, ele, Senhor Presidente, vai agendar as Contas as vezes que forem necessárias para lhe explicarem o que é que está mal nas Contas. Porque é obrigado a isso, sob pena da dissolução do Órgão Câmara Municipal e até da responsabilidade dos Autarcas que estão a gerir a Câmara Municipal porque a não aprovação de Contas implica um juízo de desconfiança relativamente a quem processa as Contas, a quem lança os documentos da Despesa, a quem arrecada a Receita. E, portanto, é um juízo sobre os Autarcas e é um juízo sobre toda a estrutura municipal, quando se chumbam umas Contas. E, portanto, é um juízo, não só sobre o Presidente de Câmara. É um juízo sobre todos os Trabalhadores da Câmara que estão, nos termos da Norma de Controlo Interno, desde a necessidade da Despesa, à autorização para o cabimento da Despesa, autorização para a realização da Despesa, a Requisição Externa para a Despesa, a realização da Despesa, o pagamento da Despesa e a contabilização da Despesa. Portanto, quando se vota contra umas Contas é toda uma estrutura que está. Portanto, uma coisa é o juízo político sobre a gestão. Isso, aí, pode-se manifestar. Evidentemente, ele, Senhor Presidente, não está contra o juízo político nenhum, de gestão. Agora, contra umas Contas? E, como muito bem diz: Contas são contas. É álgebra. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa ao Senhor Presidente da Câmara, mas o Senhor Presidente da Câmara tinha uma arrogância aí. Que olhasse: Vinha com um sentido de voto de se abster. Mas, vai votar contra as Contas. Que desculpasse, a arrogância do Senhor Presidente da Câmara é inadmissível. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar explicar. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que já explicou o que tinha que explicar. Afirmou que o seu modo de abrir esta reunião é uma vergonha. É uma vergonha. Vinha com a ideia de se abster. Vai votar contra as Contas. O Senhor Presidente da Câmara é que começa com isto. O Senhor Presidente da Câmara não ameaça ninguém, nem o ameaça a ele. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar explicar. Afirmou que não ameaçava nada. Ele baixa o tom. Pronto. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Diretor de Campanha o ameaçou de pistola em punho e ele teve que fugir. Fez parte de covarde, mas fugiu. Porque ele vinha com vontade de se abster. Agora, como o Senhor Presidente da Câmara, aí, faz este intróito, vai votar contra as Contas. Jura-lhe pelo mais sagrado. Era a sua arrogância que leva a isto tudo. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que podia votar como entendesse. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que lhe deixasse continuar a reunião. Que já lhe passava a palavra. Ele, Senhor Presidente, estava a dizer o que resultava da obrigação legal. E, portanto, ele, relativamente à declaração de voto apresentada pela Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, logo no 1.º parágrafo é: Contas são Contas. Efetivamente, o ponto era sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas. E, portanto, o resto é o juízo político sobre as coisas. Depois, dizer também que, relativamente ao resto do juízo político que é feito, recordar que todos os meios financeiros, houve, de facto, durante o mandato, uma questão, quer relativamente à abertura do procedimento concursal relativamente ao CAVES, que ficou deserto o primeiro concurso, logo lançado em 2018, de 1.200.000,00 euros, ficou deserto. E, por outro lado, houve também, por parte do Tribunal de Contas, o não visar porque não era um empréstimo excecionado, um empréstimo de 1.100.000,00 euros. Portanto, a Câmara não teve sempre à disposição os meios económicos de que queria dispor. A expetativa criada e inscrita no Orçamento para 2020, crê que esta afirmação esquece que o ano de 2020 foi, transversalmente, negativo devido a uma pandemia que avassalou o mundo e encerrou negócios, atividades, inclusivé a construção. Algo que também afetou, embora que não só, a execução dos investimentos municipais. Mas, também houve atrasos provocados a candidaturas a Fundos Comunitários, cujo Termo de Aceitação demorou a chegar. E, ele, Senhor Presidente, vai dar aqui dois exemplos de Termos de Aceitação que demoraram a chegar. Tem aqui dois exemplos concretos. Tem aqui, por exemplo, a Área de Acolhimento Empresarial, só teve o documento de Declaração de Impacto Ambiental a que estava condicionada a candidatura, aprovada em setembro de 2017, em 15/09/2020. Tem aqui o documento. E, ele, Senhor Presidente, sem uma Declaração de Impacto Ambiental que, da Zona Industrial 1, de Nelas, que nunca foi feita e que acresceu sempre ad hoc, lote a lote, cedência a cedência e que o obrigaram, uma vez que, quer o investimento que era feito, abrangia mais de 20 hectares, quer o que já lá estava, que abrangia mais de 70 hectares, obrigaram a Câmara a fazer um Estudo de Impacto Ambiental para a Zona Industrial toda, toda. E, portanto, está aqui a Declaração de Impacto Ambiental, que só veio em 15/09/2020. Ora, ele, Senhor Presidente, não pode abrir um concurso sem uma Declaração de Impacto Ambiental, porque, senão, está a violar as regras da contratação. Por outro lado, a Câmara de Nelas tinha disponível no PARU 1 milhão de euros para a Reabilitação Urbana. Ninguém pense que não foi por insistência do Presidente de Câmara, ou dos Serviços, que isso aconteceu. Perguntou aos Senhores Vereadores se sabiam quando é que abriu o Aviso das candidaturas do PARU para 1 milhão de euros que restava para a Câmara de Nelas. No dia 12/02/2021, 12/02/2021. É o Aviso CENTRO-16-2021-17. Que, apesar de ser um Aviso datado de 10/02/2021, só foi publicado, como consta aqui da página 10, apesar das suas insistências, sempre, todos os meses e pode demonstrá-los aqui por SMS para a Dr.ª Isabel Damasceno, só abriu no dia 12 de fevereiro de 2021. Portanto, duas das principais verbas FEDER: 1 milhão de euros para o PARU, 2,3 milhões de euros para Área de Acolhimento Empresarial, uma por via da Declaração de Impacto Ambiental; outra por via da abertura dos Avisos, não se pode concretizar em 2020. E, depois, a Área de Acolhimento Empresarial, como os Senhores Vereadores sabem, na primeira, já este ano, na primeira tentativa, até ficou deserto. Fala aqui assim que há aqui uma execução orçamental de apenas 42%. Logicamente, se as obras não avançam pelo atraso nos Termos de Aceitação de Fundos Comunitários, não pode haver Receita, nem de Fundos Comunitários, nem de empréstimos.

No entanto, o Município investiu 3.685.000,00 euros. É o que está no Controlo Orçamental da Despesa, em Despesas de Investimento, 3.685.000,00 euros. Está lá escrito. Depois, a Despesa de Capital é superior porque a amortização dos empréstimos conta como Despesa de Capital. É um valor de 4,5 milhões de euros, mas que tem lá incluído a amortização de empréstimos. Mas, em investimento em Bens de Capital foi 3.685.000,00 euros. E apenas arrecadou Receita, diretamente, para aquelas obras, leia-se, empréstimos e Fundos Comunitários, no valor de 2,3 milhões de euros. Ou seja, a Câmara recorreu a financiamento próprio do valor da diferença de 2,3 milhões de euros para 3,6 milhões de euros. Portanto, e nalgumas obras, tem, naturalmente, financiamentos bancários, mas, noutras, em termos de Aquisição de Bens de Capital, nem tem financiamentos bancários e por outras razões que já vai explicar, também. Ele, Senhor Presidente, depois dá o tempo que for necessário aos Senhores Vereadores. Mas, só para clarificar estas questões das declarações de voto que ele estava à espera. Relativamente à declaração do PSD, do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, ele, Senhor Presidente, queria dizer o seguinte: Que, como salientado na apresentação do Relatório e Contas na reunião da Câmara Municipal, o Exercício de 2020 foi fortemente caracterizado pelo efeito e preocupação da gestão camarária com a pandemia que assolou em determinados períodos muito fortemente o Concelho de Nelas e que implicou Despesas adicionais. Uma baixa execução das Aquisições de Capital e, em consequência, das Receitas de Capital, por via do recebimento das comparticipações. A taxa de execução podia ser muito maior se, de facto, o Executivo tivesse enveredado por uma solução de Revisão Orçamental a meio do ano. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se sabia quem tinha feito isto. E, ele, Senhor Presidente, tem aqui a prova disto. Tem ali os documentos. Depois, vai ali à D. Ana buscar o Controlo Orçamental da Receita. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se sabia quem é que baixou o Orçamento em julho, de 28 milhões de euros para menos de 8 milhões de euros nas Receitas de Capital. Viseu. A Câmara de Viseu. A Câmara de Viseu tinha 28 milhões de euros previstos no início do ano, de Receitas de Capital. E, no fim do ano só lá tinha 7 milhões de euros. Dotações corrigidas. E, depois, tinha Outras Receitas, 20 milhões de euros. Qual foi o grau de execução da Receita? 96%. Então, se ele, Senhor Presidente, tivesse feito uma Revisão Orçamental em baixa também tinha 90% de execução. Mas Viseu tem lá o mesmo valor, só que transformou Receitas de Capital em Outras Receitas. Tirou-as do Capital. Mas o valor está lá na mesma. Transitou para Saldo. Depois, no fim do ano, apresentou um Saldo de 20 milhões de euros. Quer dizer, mas a Execução Orçamental. Portanto, podia-se ter recorrido a isso, a meio do ano, com base no fundamento de que houve redução de verbas orçamentais de Despesas e Receitas de Capital e, consequentemente, aumentava a respetiva taxa de execução. Aliás, estas limitações orçamentais não ocorrerem só no Concelho de Nelas, como, em seguida, já vai demonstrar aos Senhores Vereadores porque ele, Senhor Presidente, fez um levantamento do Controlo Orçamental da Receita e da Despesa Corrente e de Capital dos seguintes Concelhos e está disponível para facultar isto aos Senhores Vereadores: Nelas, Carregal do Sal, Gouveia, Mangualde, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, Sátão, Santa Comba Dão, Seia, Tondela e Viseu. Com as Contas de 2020, que ele já tem. Já tem Contas de 2020 de Nelas, de Mangualde, de Gouveia, de Penalva do Castelo, de Santa Comba Dão, de Viseu. Já tem aqui. E fez um exercício. E o exercício que ele fez aqui nos outros Municípios, porque, diz-se assim: Houve uma baixa Execução Orçamental, 38%, ou 40%. Muito bem. Mas ele, Senhor Presidente, pediu para lhe fazerem esta e, portanto, estão aqui as Execuções

Orçamentais da Receita e da Despesa destes Concelhos todos. Estão aqui todas tiradas. O Controlo Orçamental da Receita e da Despesa. Ou seja, o que se executou, efetivamente. O que se recebeu e o que se gastou. Está aqui. Quem quiser consultar, está aqui. E fez aqui uns gráficos da Receita de Capital cobrada líquida, comparativamente, com Carregal do Sal, Gouveia, Mangualde, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, Sátão, Santa Comba Dão, Seia, Tondela e Viseu. E, Nelas não fica nada a dever a nenhum destes Concelhos. Na Receita Corrente cobrada, na Receita de Capital, na Receita Corrente cobrada líquida. Na Despesa Corrente cobrada líquida. Na Despesa de Capital cobrada líquida. Estão aqui os gráficos. Depois, fez um outro exercício, que também devem fazer: Nelas tem 13.000 habitantes. Mas Oliveira do Hospital tem 18.000 habitantes. E Mangualde também tem 19.000 habitantes. E foi comparar a Despesa de Capital em Nelas e a Despesa de Capital em Mangualde. A Despesa de Capital em Nelas e a Despesa de Capital em Viseu. A Despesa de Capital em Nelas e a Despesa de Capital em Oliveira do Hospital. E vai-lhes dar estes gráficos e os Senhores Vereadores ficam surpreendidos. Nelas está acima de Viseu. Acima de Oliveira do Hospital. Em linha com Mangualde, apesar de Mangualde ter 19.000 habitantes e um Orçamento muito maior. E ele dá-lhes os valores. Também tem aqui nos Mapas. E a Despesa per capita em Nelas, basta mostrar estes gráficos aos Senhores Vereadores, a Despesa per capita. Nelas está acima de Carregal do Sal, acima de Gouveia, em linha com Mangualde, acima de Oliveira de Hospital, acima do Sátão, acima de Santa Comba Dão e muito acima de Viseu. Está aqui o gráfico e tem aqui os valores. Investimentos. Em investimentos de Capital. Portanto, uma percentagem diz-lhe: Nós podemos morrer afogados num rio com uma profundidade média de 2 centímetros. Pois, podemos. Mas isso não lhe diz nada sobre a profundidade do rio porque, nuns sítios, não tem profundidade nenhuma, noutros tem 5 metros de profundidade. Ou, então, todos comemos dois frangos no País, quando há pessoas que não comem frangos e há outros que comem 10 frangos. Portanto, as percentagens são percentagens. E, ele, Senhor Presidente, tirou os números brutos e por Câmaras, a Despesa Corrente per capita, Despesa, ele realça é, Despesa de Capital per capita. A Despesa de Capital per capita. Que os Senhores Vereadores desculpassem estar a maçá-los com estes dados. Tem aqui: Despesa de Capital per capita, no ano que ele tem completo, 2019. E, depois, já lhes dava em 2020: Total da Despesa de Capital em Aquisição de Bens, portanto, tirando as Amortizações, tirando as Amortizações para os empréstimos. Total de Aquisição de Bens de Capital per capita, em 2019: 400,00 euros por habitante, em Nelas. No Carregal do Sal, 102,00 euros. Em Gouveia, 262,00 euros por habitante. Em Mangualde, 236,00 euros por habitante. Em Oliveira do Hospital, 220,00 euros por habitante. Em Penalva do Castelo, 452,00 euros por habitante. Em Sátão, 215,00 euros por habitante. Em Santa Comba Dão, 108,00 euros por habitante. Quando, em Nelas, volta a recordar, Aquisição de Bens de Capital, sem Amortizações, 406,00 euros. Em Seia, 186,00 euros por habitante. Está a falar de 2019. Em Tondela, 164,00 euros por habitante. E em Viseu, 50,00 euros por habitante, de Investimento de Capital, Despesas de Capital, 50,00 euros. Enquanto, em Nelas, se gasta 400,00 euros por habitante em Despesas de Capital. E, em 2020, nas Contas que ele, Senhor Presidente, já tem, ele dá estes Mapas todos e estes gráficos. Nas Contas que ele já tem: Total de Aquisição de Bens de Capital, em Nelas, que é o valor de total de Receita de Capital – 3.437.000,00 euros. Portanto, isto sem Amortizações. Ok? Dá, aqui, uma Execução da Receita – 264,00 euros por habitante. Mas, na Despesa de Capital, a Despesa que ele, Senhor Presidente, falou há bocadinho, são 3.685.000,00 euros, dá 283,00 euros por habitante, em

2020. Em Gouveia é, ligeiramente, é superior, é 404,00 euros por habitante. Em Mangualde é 349,00 euros por habitante. Em Santa Comba Dão, 255,00 euros por habitante. E, em Viseu, é 158,00 euros por habitante. Portanto, nas Contas de 2020 que ele, Senhor Presidente, já tem. Que não conseguia o Controlo Orçamental da Receita e da Despesa dos outros Municípios. Já a pediu. Já pediu os Mapas aos seus Colegas. E, portanto, ele, Senhor Presidente, comparando com 2019 e 2018, ele diz aos Senhores Vereadores que Nelas está em linha com os de cima. Se não está mais acima dos de cima. Portanto, o juízo negativo sobre incumprimento de Despesas de Capital, da Execução Orçamental da Despesa, da Execução Orçamental de arrecadação das Receitas Correntes, de arrecadação de Receitas de Capital, de Execução de Despesas Correntes, de Execução de Despesas de Capital, Nelas, ele, Senhor Presidente, dá esses dados todos aos Senhores Vereadores, não somos uma ilha, Nelas. E, portanto, Nelas, não, aliás, ele, Senhor Presidente, antes de fazer isto, tinha plena convicção de que isto podia acontecer porque, com a arrecadação das verbas de Fundos Comunitários que a Câmara de Nelas tem, relativamente aos Fundos Comunitários, particularmente, o PO SEUR, que são quase 10 milhões de euros, se dividirem isto em 3 anos, praticamente, foram gastos em 2020, 2019 e 2018, dá, logo, 3 milhões de euros por ano de arrecadação de Receitas. Portanto, quer dizer, não pode haver, comparativamente aos outros, uma Execução Orçamental deficitária. E, mais: Se querem discutir a Execução Orçamental da Câmara de Nelas, podem discutir os Mapas de Execução Orçamental e ver rubrica a rubrica, por exemplo, nomeadamente aqui na Despesa, de que tanto se fala por vezes e que se atiram, por exemplo, como se costuma fazer, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral costuma: Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadorias. É a rubrica que vem aqui no 020214. Estavam previstos gastar 151.000,00 euros, gastaram-se, pagaram-se 55.000,00 euros. Ou seja, houve uma execução de 27% desta rubrica. As Despesas Correntes, as Despesas com Pessoal foram executadas em 95%. Mas em Despesas em Aquisição de Bens e Serviços Correntes, Correntes, está nos Mapas da Execução Orçamental, só foi executada em 61%. Perguntou se isto não era positivo. Aquisição de Bens e Serviços Correntes, a estrutura da Câmara, o que a Câmara comprou para funcionar, só foi executado em 61%. Perguntou se isto não era positivo. Havia de ter sido executado em110% porque estava a aumentar o nível do peso das Despesas Correntes. Portanto, é muito ao contrário daquilo que o Senhor Vereador do PSD diz na declaração de voto. Pedia perdão. Portanto, não era nada disso. A Execução das Despesas Correntes baixou muito. E isso leva o nível de Execução global também a baixar. Mas não é por via das Despesas de Capital. É, particularmente, por vai das Despesas Correntes. E, ele, Senhor Presidente, faculta estes Mapas todos porque ele tinha a sensação de que não podia ser, nem o juízo negativo sobre a gestão de 3 anos, nem o juízo negativo sobre a gestão do último ano, de 2020. Portanto, relativamente ao comparativo em termos municipais, é pá, não vamos dizer mal de nós próprios. Pedia isso aos Senhores Vereadores. Vamos comparar com Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Mangualde, Gouveia, Sátão, Viseu, Concelhos do PSD, do PS, tudo. Tem aqui os Mapas todos para os Senhores Vereadores analisarem. Depois, vai pedir também ao Senhor Vereador do PSD, por uma questão, que desculpasse, mas ele, Senhor Presidente, não podia deixar de dizer, de seriedade intelectual. Então, vai considerar empréstimos que ainda não foram utilizados como dívida? Então, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral tem no banco um crédito, tem lá um crédito, no Totta. Mas, numa declaração de voto, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral diz-lhe assim: Pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. Era só um bocadinho. Então, também tinha que lá pôr, ao lado, punha lá: Zona

Industrial requalificada, a brilhar. Ou punha lá: Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim, a brilhar, modernizadas. Ou punha lá: 2,3 milhões de euros, já recebidos do FEDER, da Área de Acolhimento empresarial. Ou punha lá: 9 milhões de euros, já recebidos do FEDER, para Requalificação das Escolas. Quer dizer. Ai, só conta o endividamento? E não conta para que é que o dinheiro lhe vai servir? Nem conta o que é que o dinheiro vai alavancar? Então, que pusesse nas Despesas de Capital mais 8 milhões de euros. Que acrescentasse lá 8 milhões de euros. Se lá acrescenta a dívida, que acrescentasse lá 8 milhões de euros de Execução de Capital. Porque, senão, não estão a ser sérios, intelectualmente. Estão a considerar uma dívida que ele, Senhor Presidente, disse aqui quando foi o empréstimo que pode até nem acontecer. O PRR pode suportar os valores todos das Escolas. E mesmo que não seja o PRR a suportar o valor todo, podem vir mais 7,5% para a Área das Escolas. Portanto, chegar aos 18 milhões de euros, como o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral chega. Era só um bocadinho. Depois, já respondia a tudo. Mas, na sua declaração de voto, tentar esticar os empréstimos, a dívida real do Município, etc. A dívida real do Município, quer o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral queira, quer não, são 12,4 milhões de euros, 12,4 milhões de euros. É o que está no final do ano nas Contas. Dívida de médio e longo prazo e dívida de curto prazo. É essa a dívida que está utilizada. Se a Câmara seguinte, se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral for eleito Presidente da Câmara em setembro e disser: Não quero fazer aquelas obras. Não usa os empréstimos. E a dívida não sobe. Não é? Depois, ele, Senhor Presidente, gostaria de ver era como é que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral quer uma coisa e a outra ao mesmo tempo. Quer as obras e não quer os empréstimos. Gostava de saber como é que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral vai buscar o dinheiro. Que Trabalhadores é que vai despedir. Que Despesa Corrente é que vai cortar. Isso é que ele, Senhor Presidente, gostava de saber. Agora, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral conta-lhe como dívida uma e não lhe conta a obra. Que desculpasse lá, mas esta declaração não é. Portanto, na mesma, não faz qualquer sentido a referência a empréstimos de médio e longo prazo contratualizados que não foram utilizados em 2020. E terão sido guardados em 2021. De facto, os empréstimos contratualizados, como o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral bem sabe, são empréstimos consignados à realização de obras específicas, incluídas nas Grandes Opções do Plano e cuja afetação de verbas só pode ser nestas mesmas obras. Portanto, são empréstimos consignados á realização de obras específicas, incluídas nas Grandes Opções do Plano e cuja afetação de verbas só pode ser nessas mesmas obras. Aliás, conforme decorre das deliberações do Orçamento e dos respetivos procedimentos de contratação. Quanto aos comentários acerca do Resultado Líquido, ele, Senhor Presidente, vai referir uma coisa ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral: Se for à Demonstração de Resultados. Ele aconselhava-o a ir à Demonstração de Resultados, que isso é que é. Se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral for à Demonstração de Resultados, o que diz o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral diz relativamente á, uma coisa deste estilo, que põe até em causa a seriedade das Contas. Diz assim: A taxa de execução da despesa foi muito mais baixa. A razão? Camuflar o natural resultado negativo do exercício com "engenharia de contabilidade" apresentando um resultado positivo de 37 mil euros, devido à deliberadamente baixa taxa de despesa corrente. Deliberadamente. Taxa de Despesa Corrente. Deixou de pagar/faturar. Que desculpasse lá. Isto, depois, gostava que lhe explicasse o que é que isto quer dizer: Deixou de pagar e faturar. Gostava de saber que concretizasse o quê. De que é que está a falar. Para não contabilizar despesa/dívida. Deixou de faturar/contabilizar. Que olhasse: Ele, Senhor Presidente, vai-lhe

dizer é o contrário e comprovar, não fosse a entrada do SNCAP em vigor e a Câmara de Nelas tinha tido quase 800.000,00 euros de lucro. Não fosse a entrada em vigor do Novo Sistema Contabilístico, como resulta da Demonstração de Resultados. Isto são dados que estão aqui. Se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral vir Resultado antes de Depreciações e Gastos de Financiamento na Demonstração de Resultados, está lá: no ano passado – 1.755.000,00 euros, este ano – 2.794.000,00 euros, de Depreciações e Amortizações. De que resultou este ano, como o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral sabe, até houve problemas em termos do Sistema Informático, uma reavaliação de todo o Ativo e o aumento da vida útil de muitos Bens. E, no ano passado, a taxa de Depreciações e Amortizações foi 1.774.000,00 euros e este ano foi 2.635.000,00 euros. Mais de 750.000,00 euros. Não fossem estes 750.000,00 euros a mais e o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral tinha que os acrescentar ao Resultado Líquido. Portanto, onde é que houve aqui omissões e não sei quê no Resultado Líquido? Não. Foi ao contrário. Portanto, a Câmara de Nelas podia ter apresentado. Se ele, Senhor Presidente, tivesse dito assim, ou se não fosse pessoa séria, como toda a gente procura ser, era dizer assim: É pá, esqueça as Depreciações e Amortizações. É pá, não faça isso bem. Faz-se para o ano. Ou uma coisa qualquer. Não. Fez-se em termos rigorosos. E lançou-se. E, este ano, há mais 750.000,00 euros de Amortizações do que no ano passado. Porque, se não houvesse, o lucro eram 800.000,00 euros. Está na Demonstração de Resultados. Portanto, quanto aos comentários acerca do Resultado Líquido, de referir que os resultados de Depreciações e Gastos de Financiamento, no valor de 2.794.000,00 euros foi superior, em cerca de um milhão de euros, ao valor registado no ano anterior. E, não fosse o aumento das Amortizações e Depreciações do ano, sobretudo por efeito da obrigação de ajustamento das novas vidas úteis do Ativo fixo, definido pelo SNCAP, que contribuiu em cerca de 750.000,00 euros, o Resultado Líquido podia ter sido positivo em cerca de 787.000,00 euros. Relativamente às afirmações acerca da evolução da dívida do Município, relembra o seguinte: Em outubro de 2013, esses dados é que contam, esses dados é que contam para a análise da verdadeira situação económica/financeira do Município. Quando ele, Senhor Presidente, tomou posse em outubro de 2013, conforme apresentado no Relatório de Gestão, quando iniciaram funções, a dívida total do Município era de 15.342.000,00 euros. Em outubro de 2013. E, em 31/12/2020 era de 12,4 milhões de euros. A dívida real. Não é a dívida com os empréstimos de 1,5 milhões de euros. De mais 1.700.000,00 euros para a Área de Acolhimento Empresarial. De mais 1,5 milhões de euros para as Escolas. Porque isso não é dívida. Não foi utilizado. Ainda não é dívida. Porque quando for utilizado há dívida, mas também há obra. Também há benefício para as populações. Portanto, que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral não considerasse dívida o que em Mangualde também não se considera. Se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral ler a Declaração sobre as Contas em Mangualde, em que diz: Dívida real do Município nunca foi tão baixa. Mas está lá: Dívida real do Município. Não diz lá: Dívida contratada. Diz lá: Dívida real. A que conta, realmente. Porque ele, Senhor Presidente, sabe que em Mangualde já contrataram financiamentos para a Recuperação do Cine-Teatro. Mas, não a consideraram como dívida. Evidentemente. Porque não foi contratada. A obra, ou está em execução, ou está aberto o concurso. Não sabe em que ponto é que está. Mas sabe que está contratado um empréstimo para isso. Que não contado. Por isso, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral há-de lá ler assim: Dívida real do Município. A dívida real, no final de 2020, é de 12,4 milhões de euros. Tendo-se deduzido, de 2019 para 2020, 665.000,00 euros, como resulta do Balanço e da Demonstração de Resultados. Houve uma dedução da dívida.

Também não se recorreu porque aqueles projetos que eram para a Área de Acolhimento Empresarial e do PARU não avançaram. Não avançaram, não se utilizaram os empréstimos. Não se utilizaram os empréstimos, houve amortização. Houve amortização dos empréstimos, baixou a dívida. E também se controlaram muito por via. Portanto, ele, Senhor Presidente, reafirma que a dívida de 2019 para 2020 baixou 665.000,00 euros. Ou seja, em outubro de 2013, quando ele, Senhor Presidente, tomou posse, a dívida total do Município era de 1,92 a média das Receitas Correntes Líquidas cobradas nos últimos 3 anos, ultrapassando o limite de 1,5, definido no Artigo 52.º, da Lei das Finanças Locais, a Lei n.º 73/2013, expondo, já em outubro de 2013, outra vez, apesar de um antes terem feito um processo de Reestruturação Financeira. Em outubro de 2013 o Município já estava exposto, outra vez, a novas medidas de Saneamento e Reestruturação porque ultrapassava o 1.5 a média, a dívida permitida máxima ao Município, designadamente, com o recurso que tinha havido, anteriormente, ao PAEL. Decorridos 7 anos, 2020, sobre esta realidade, em 31/12/2020, a dívida total representava 1,01 da média das Receitas Correntes Líquidas cobradas nos 3 últimos anos. Ou seja, o Municipio encontra-se numa situação de folga financeira, apresentando, nesta data, uma margem de endividamento de 4.617.000,00 euros. São os números. As Contas. É álgebra, como se diz numa declaração de voto. Estão aqui as Contas. A Câmara, a nova Câmara tem uma margem de endividamento de 4,6 milhões de euros. Da sua margem de endividamento. Mesmo que não seja excecionado o endividamento. Mesmo que a dívida não seja excecionada. Naturalmente, ele, Senhor Presidente, sabe que tem os outros empréstimos para utilizar e as obras para executar. Também tem noção disso. Também de referir que a regra do equilíbrio orçamental, que também está explicado aí. E a regra do equilíbrio orçamental é a Receita Bruta cobrada nos 3 últimos anos. A Receita Bruta cobrada tem que ser suficiente para pagar a Despesa Corrente, mais as Amortizações dos empréstimos. Isso também são dados que aqui estão. E é suficiente e superior em 830.000,00 euros. Ou seja, a Receita Corrente Bruta cobrada pela Câmara em 2020 deu para pagar a Despesa Corrente, as Amortizações e ainda sobraram 830.000,00 euros. Portanto, a regra do equilíbrio orçamental está, o Executivo não está à pele. E nem utilizou a folga, que podia utilizar nos termos da Lei, que até pode ficar com um deficit de cobertura de 5%. Não. Têm um excedente de 830.000,00 euros. Ora, sendo estes os indicadores fundamentais definidos na Lei relativamente ao controlo da situação financeira dos Municípios, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, a sua declaração de voto, os fundamentos não têm fundamento nenhum porque Nelas comparado com os outros Municípios, não fica nada atrás em investimento per capita, em arrecadação de Receitas, quer Brutas, quer per capita, quer Correntes, quer de Capital. Todas as regras da lei das Finanças Locais estão, perfeitamente, cumpridas. O que é verdade é que 7 anos depois da gestão do Borges da Silva, do Partido Socialista, a Câmara deve 12,4 milhões de euros e não os 16 milhões de euros, ou os 18 milhões de euros, como o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral quer fazer crer. Não é verdade. Tem é disponível esse dinheiro para fazer obras. Isso tem. Se isso acontecer e em Democracia tudo pode acontecer, evidentemente, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, em outubro for Presidente da Câmara, tem os projetos aprovados, o dinheiro e os financiamentos para fazer as obras. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que eram financiamentos com empréstimos. ----------

---- O Senhor Presidente continuou: mas que tinha o financiamento. Nas Escolas e nos Centros de Saúde, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral tem 9 milhões de euros aprovados.

E, no FEDER, na Área de Acolhimento Empresarial, tem 2,3 milhões de euros aprovados. Que desculpasse, mas ele, Senhor Presidente, considera isso, mesmo que fosse o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral a estar a gerir a Câmara, considera isso, boa gestão. Por 1 milhão de euros, ou 1,5 milhões de euros ir buscar 9 milhões de euros, ou 10 milhões de euros, é pá, excelente gestão. A pagar em 20 anos. Excelente. Para Infraestruturas de Saúde, para Infraestruturas de Educação, para Infraestruturas Industriais para atrair investimento e criação de emprego. Que lhe desculpassem. E também ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que desculpasse o facto de ele, Senhor Presidente, ter falado mais alto. Pronto. Mas já o conhece. Também é a paixão com que ele põe nas coisas. Está a terminar. E, portanto, dizer também que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu uma série de documentos que lhe foram enviados. E, portanto, o Executivo está disponível também, com humildade. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu que: Para, eventualmente, possa mudar o meu sentido de voto contra, na abstenção, na aprovação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, requeiro o envio dos seguintes documentos. Que lhe foram enviados. Se faltar algum, que fizesse o favor de dizer, que ele, Senhor Presidente, pede para lhe irem buscar à Contabilidade: Conta Corrente de todos os empreiteiros que prestam serviço ao Município relativo ao ano de 2020, designadamente: Irmãos Almeida Cabral, Ld.ª e Embeiral, de todas as obras executadas e em execução. Portanto, foi-lhe enviada a Conta Corrente de Lopes & Irmão; Norton Martins, Engenharia, Ld.ª; Cipriano Pereira Carvalho & Filhos; Manuel Pereira da Cruz & Filhos; Irmãos Almeida Cabral, Ld.ª; Embeiral – Construções, S.A., Opualte - Construções, S.A. O Opualte - Construções, S.A., como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sabe é um Consórcio que está a construir o Reservatório. Utilização detalhada de todos os empréstimos: Ora, relativamente aos empréstimos, por via do Princípio da Consignação da Receita, no Mapa estão cá para que é que os empréstimos se destinavam e em que é que eles foram aplicados. Se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha alguma dúvida, ele, Senhor Presidente, chama a Tesoureira D.ª Natalina, para lhe explicar empréstimo por empréstimo, em que obra é que eles foram utilizados, porque ela controla isto ao milímetro. Isso, podia-lhe garantir. Ele, Senhor Presidente, não mete aí o bedelho. E, portanto, ela, aquele empréstimo é para aquela obra. Portanto, só se movimenta o valor do empréstimo para aquela obra. Ok? Portanto, ele, Senhor Presidente, podia-lhe jurar que ele aí não mete o bedelho e exige que os empréstimos sejam gastos nas obras para que foram contratados, por via do Princípio da Consignação. Relação de subsídios deliberados e por liquidar. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem aqui a relação. Os Subsídios de Capital foram-lhe enviados, os Subsídios de Capital e os Subsídios Correntes. E pode também dar alguns esclarecimentos do que é que havia por pagar em final de 2020. E também está o que é que já foi pago em 2021. Portanto, há alguns subsídios, a Bandas, a Ranchos, a Bombeiros e etc., que depois foi dividido por um valor. Por exemplo, os Bombeiros recebem todos os meses mais 2.500,00 euros, além do valor das EIP,s. E os Ranchos estão a receber também valores, etc. Portanto, também está. Foi enviado. Subsídios atribuídos a todo o Movimento Associativo de Capital e Correntes. Não sabia se estão aqui os Clubes. Pois, não devem estar. Mas os Clubes estão em ordem, ele, Senhor Presidente, podia-lhe assegurar. Ainda ontem foi pago julho. Crê que parte da última tranche do mês de julho. Depois: Relação de Subsídios deliberados. Ajudas de Custo pagas a Autarcas e a Políticos do GAP, elencadas, nominativamente: Portanto, o único Vereador que recebeu Ajuda de Custo, os únicos Autarcas que receberam Ajudas de Custo, pelo menos ligados, não sabia se na Assembleia

Municipal, eventualmente, poderá haver Ajudas de Custo de quilómetros, não estão aqui. Pronto. Mas isso, não foram ver. Mas pode-se também ver. Foi o Senhor Vereador ..... que, em setembro de 2020 recebeu 50,00 euros de Ajudas de Custo e ele, Senhor Presidente, crê que isto foi de uma deslocação ao Alentejo em setembro e outubro, a representar o Município. E, depois, o Senhor ..... para participar nas Assembleias, agora da Associação das Assembleias Municipais, também a deslocações, também 51,00 euros de uma vez e 25,00 euros de outra, em termos de mapas de quilómetros. Portanto, Presidente de Câmara, Vereadores, Vice-Presidente de Câmara, Dr. Fernando Silvério, não há. Não está aqui mapas. Não lhe foram enviados porque não há aqui nenhuma Ajuda de Custo paga aos Vereadores, nem ao Presidente da Câmara. Não foi metida nenhuma Ajuda de Custo, nem paga nenhuma Ajuda de Custo a esse título, nem quilómetros, nem Ajudas de Custo para deslocações, para representação. Nada disso. E, ele, Senhor Presidente, quando vai almoçar, reafirma e o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral já pôde constatar no Fundo, quando ele, Senhor Presidente, vai almoçar com alguém que convida, que vem a reuniões de trabalho aqui, que convida para vir almoçar, põe lá três alíneas: A) A justificação da despesa, almoço com o Senhor da APA, do PO SEUR, com o Eng.º tal, não sei quê; B) O Senhor Vice-Presidente confirma a despesa, para não ser ele próprio a confirmá-la; C) Descontem subsídio de alimentação ao Presidente da Câmar. Está lá escrito em todas. E o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral não o pode desmentir porque está lá escrito em todas as suas despesas de almoços. Portanto, em matéria de Ajudas de Custo também é esse o procedimento. Relativamente à utilização de Bens do Município, anda com o carro como Responsável máximo da Proteção Civil. E, também, exclusivamente, para a atividade. E todos os quilómetros, naturalmente, que mete, isso pode-se ver, pode-se, facilmente, verificar, põe gasóleo, põe sempre os quilómetros que o carro tem quando mete gasóleo. Aliás, resulta de uma obrigação legal. Mas, há muita gente que não o faz. E ele, Senhor Presidente, preenche os quilómetros que o carro tinha. Em cada abastecimento põe lá os quilómetros que o carro tem, que é para se ver a utilização do seu cartão, do cartão do gasóleo que está no carro atribuído ao Presidente da Câmara, que ele, Senhor Presidente, considera que é normal por via do cargo que ele representa como Responsável máximo da Proteção Civil Municipal e que está sujeito a estar a qualquer hora, a qualquer momento, a ser chamado para o exercício de funções. Aliá, ele, Senhor Presidente, costuma visitar as obras durante o fim-de-semana, a qualquer hora, vai a todo o lado com aquele carro, que tem apenas um valor comercial, deve ser o Presidente da Câmara que tem o carro mais barato do País. Ainda não fez a estatística. Mas aquele carro tem um valor comercial de 2.000,00 euros, ou 2.500,0 euros. E, portanto, está, nisso, perfeitamente, também à vontade relativamente à utilização de Bens Municipais. E, portanto, ele, Senhor Presidente, apelava, passava a palavra, também sem limite de tempo, naturalmente, aos Senhores Vereadores. Mas apelava a que, por estas razões todas e por considerar que as Contas são sérias. Foram feitas por gente séria. Desde os Autarcas, dos Consultores e dos Trabalhadores, é gente séria. Tudo gente séria. E, portanto, não há aqui o desvio de um tostão, seja para o que for. E, portanto, são Contas que são sérias. Por um lado. E, por outro lado, por considerar que, em termos comparativos com outros Municípios, a Câmara de Nelas tem uma excelente Execução Orçamental. Não só em 2020, como durante todo o mandato, como durante todo o mandato. E, portanto, era possível fazer mais? Evidentemente que sim. Pronto. E ele, Senhor Presidente, pretendia fazer muito mais e pretende fazer muito mais. Nisso, os Eleitores lhe dêem a confiança, naturalmente. Portanto, dele, a parte que dependia dele, já está sinalizada.

A outra não depende dele. Mas, que é possivel fazer mais? É possivel fazer mais. Portanto pede perdão de se ter alongado tanto. Mas também sem limite de tempo, perguntou quem queria pronunciar-se. A Senhora Vereador Dr.ª Mafalda Lopes. E diz que disponibiliza todos os documentos de que falou. Estão aqui à disposição. Todos os documentos de que falou. Quer os Mapas, quer os Gráficos. Estão aqui à disposição de qualquer um dos Senhores Vereadores para ver. Estão aqui. Das Contas. Das Execuções Orçamentais. Deu a palavra à Senhora Vereador Dr.ª Mafalda Lopes.----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente e calcula que esteja público presente. Afirmou que, bom, ela ficou, de alguma maneira surpreendida com a marcação desta reunião de Câmara sem apresentação de qualquer outro documento. Com base nos mesmos. E, portanto, com base nos documentos que têm, que não tem dificuldade nenhuma em interpretar, porque, não tem presente porque não tem em formato papel, nem pensa ter em formato papel. E só os consegue consultar sobre a forma digital. Crê que o Relatório de Gestão, até à página 18, a partir daí é quase um Anuário. Crê, ela, que até à página 18 tem o Total de Despesas de Capital. Passivos Financeiros. Orçamento inicial. Orçamento corrigido. Tem a realização. Depois, tem as rubricas todas. E, provavelmente, o que está aqui, a não ser tão cuidadoso, é depois, quando fazem o Orçamento, depois a execução desse Orçamento acaba por ser, francamente, negativo. Se calhar, o erro, obviamente, não será das Contas, mas será do documento inicial que, ao não ser, devidamente, planificado, posto em execução, etc., depois acaba por dar uma execução abaixo dos 50%, que depois vai variando Despesa a Despesa, ou Receita a Receita. E o computo total acaba por ser, embora o universo das outras Câmaras, a gente, com o mal dos outros pode muito bem. Portanto, ela, Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, considera que e, portanto, com base nisto e com base naquilo que foi, que transitou da última reunião de Câmara para hoje, não vai alterar a sua intenção de voto. Poderá fazê-la numa futura reunião de Câmara em que o Senhor Dr. considere colocar vertível no Relatório de Gestão de Contas, o Saldo de Gerência a transitar. Seja indicado o valor das verbas consignadas e a discriminação respetiva, verba a verba. É uma das, tem que vir mesmo inscrito. Seja esclarecido o valor da Receita com Passivos Financeiros, valor que está lá, 663,618,08 euros. Estejam, ou não, incluídos os 499.894,26 euros relativos ao financiamento parcial da Operação pela Área de Acolhimento Empresarial do Concelho de Nelas. E, também que sejam informados e que também seja vertido no Relatório de Contas, como foi contabilizado nas Contas apresentadas de 2020 essa verba de 499.894,26 euros, que, entretanto, já referiu. Se isto for transcrito e vertido no Relatório de Gestão de Contas e considerando que, aquando da elaboração do Orçamento, terão que ser muito mais assertivos e saber planificar para depois ter um documento, um Relatório de Gestão de Contas positivo, numa futura reunião, não se oporá. E tinha dito, dirigindo-se ao Senhor Dr. Borges da Silva. --

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, ele, sinceramente, o Senhor Presidente da Câmara fez-lhe aqui dar uma cambalhota, ou fazer o pino, como ele utilizou já uma vez. Agradece-lhe o envio dos papéis que lhe mandou. Infelizmente, não os pôde estudar porque tinha combinado, como o Senhor Presidente da Câmara sabe e já o disse e não o esconde. Não é dominador de assuntos de Contas. E o Senhor Presidente da Câmara tem-lhe arrumado com isso várias vezes à cara e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, assume e aceita,

porque o é. E, então, pediu que lhe fosse enviado até às 6 horas. Não foi enviado. Foi enviado às 7,10 horas, por aí, quando a pessoa que estava em sua casa para lhe ajudar a estudar isso, se foi embora. Pese embora essa situação e desculpando essa situação, ele sempre pensou abster-se nas Contas para não criar mais feed-divers, porque é feed-divers que o Senhor Presidente da Câmara tem feito. E não cria voltar aqui, como o Senhor Presidente da Câmara faz para justificar a má gestão, voltar a 2013. Qualquer dia está aqui a ouvi-lo a dizer que a culpa disto tudo foi pelo Senhor Beirão, Deus o lá tenha em descanso, ou pelo Senhor Bento Ruivo, que foram Presidentes da Câmara, quer foram os culpados disto tudo. O Senhor Presidente da Câmara anda para trás, anda para trás, anda para trás, anda para trás, para justificar o injustificável. Já foram julgados duas vezes por 2013. Foram julgados em 2013. Foram julgados em 2017. E o Senhor Presidente da Câmara continua na mesma a andar para trás, a andar para trás, a andar para trás, para justificar o que é injustificável. Qualquer dia, está aqui a dizer que o culpado disto tudo foi o Senhor Beirão, que foi Presidente da Câmara e o Senhor Bento Ruivo, que também foi, pós 25 de Abril. E dizer ao Senhor Presidente da Câmara que lamenta a forma, de facto, ou o Senhor Presidente da Câmara está muito aflito para que lhe aprovem as Contas, porque, como sabe, certamente foi notificado, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, intentou um processo judicial na Comarca de Nelas por assuntos que lhe pediu e que o Senhor Presidente da Câmara não lhe deu. E ele, Vereador Dr. Manuel Marques, meteu um processo aqui em Tribunal, no Ministério Público. O Senhor Presidente da Câmara sabe disso, onde meteu, além desses, que o Senhor Presidente referiu, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, pediu mais. Pediu as Fichas que, mensalmente, mandaram à DGAL. E, agora, depois com um simples e-mail, o Senhor Presidente da Câmara respondeu-lhe a essa matéria, infelizmente, fora do tempo, mas, pronto. Dos nomes, não quer, ainda voltando aí aos assuntos que o Senhor Presidente da Câmara tem aí, os nomes que lhe disse das Ajudas de Custo, ele perguntava-lhe, com toda a franqueza: Pode garantir aqui ao Órgão que o seu Chefe de Gabinete, Luis Pinheiro, nunca recebeu nenhuma Ajuda de Custo? É que a informação que ele tem é contraditória àquela que o Senhor Presidente da Câmara disse. É, completamente, contraditória. Depois, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, falar, falar nos números. Sem qualquer ofensa e que isto fique bem claro para que não tenha mais um processo, sem qualquer ofensa aos Profissionais que aqui vai referir, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai dizer o seguinte: Diz-se, repete, sem qualquer ofensa, diz-se no Povo, que se juntaram, uma vez, três Profissionais: um Matemático, um Economista e um Advogado. E perguntaram ao Matemático quanto é que era 2 + 2. E o Matemático respondeu: Certamente 4. Perguntaram ao Economista: 2 + 2? E o Economista respondeu: Se a memória não me atrapalha, ou não me atraiçoa, são 4. E perguntaram ao Advogado: 2 + 2? E o Advogado respondeu: Diga lá qual é o resultado que quer que a conta dê? Portanto, os números que o Senhor Presidente da Câmara, para aí, esteve a relatar sobre Mangualde, sobre os Concelhos limítrofes, deviam ser preocupantes para o Presidente da Câmara era a senda do desenvolvimento destes Concelhos que referiu. Mangualde, Oliveira do Hospital, onde ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai muitas vezes, Seia, onde ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai muitas vezes, Gouveia, onde ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai muitas vezes, falar com os Colegas do Senhor Presidente da Câmara, por questões diferentes da Autarquia, da Autarquia de Nelas. E vê o desenvolvimento que têm. Nós ombreámos com Mangualde e vemos, mesmo no futebol, na política, no desenvolvimento, no emprego, no emprego, nós ombreámos com esta gente toda. Vir o Senhor Presidente da Câmara justificar que, para que lhe aprovem as Contas, falando no

Concelho A, no Concelho B e no Concelho C, para ele, Vereador Dr. Manuel Marques, entra por um lado e sai-lhe, necessariamente, pelo outro. Depois, o Senhor Presidente da Câmara começou e aí é que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ficou, é que ele afinou, começou pelo juízo de desconfiança em porem ali em causa os Trabalhadores da Câmara. Não. Eles não põem em causa os Trabalhadores da Câmara. E nunca porá porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, também é Trabalhador de uma Autarquia há 30, ou quase 40 anos e sabe, tem muito respeito e consideração por quem trabalha nas Câmaras Municipais. Muito respeito e muita consideração. Podia dizer ao Senhor Presidente da Câmara, não lhe vai referir, que, inclusivé, foi nomeado Instrutor de um Processo Disciplinar de uma Câmara aqui vizinha, que não é a de Mangualde e fez tudo e fez tudo para tentar, dentro das normas legais, fora do Ordenamento Juridico da Câmara de Nelas, que não é o mesmo que vigora no resto do Distrito, ou do País, fez tudo para que não condenasse um Arquiteto e um Engenheiro à pena que poderia dar demissão compulsiva. Por isso, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, nunca porá em causa os Trabalhadores da Autarquia, a não ser aqueles que, sobre a tutela do Senhor Presidente da Câmara e sobre as suas ordens, lhe determina casos flagrantes de prejuizo para as populações e para os Vereadores. A questão que se levanta aqui é que o Senhor Presidente da Câmara quis arrumar isto para os Trabalhadores, pois estamos em altura de eleições, embora, como já disse e repete, mais à milésima vez, não é candidato, nem fará parte de qualquer lista, nem subornará, nem usará os dinheiros públicos, para arranjar candidatos, ou na ajuda que está a fazer à Coligação e à candidatura do Professor Joaquim Amaral. Nunca o fará. Como nunca o fez. E, por isso é que ele, felizmente, podem-no acusar de todas as matérias, pode ter que ir responder por todas as matérias, menos de corrupção, ou de favorecimento pessoal. Mas recorda o Senhor Presidente da Câmara, que tem aqui à sua frente. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, diz aqui: De facto, a Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, de Recursos Humanos e Saúde, ter agido em cumprimento das indicações e/ou instruções constantes dos vários Despachos do Presidente da Câmara Municipal, emitidos com base em orientações e pareceres em Consultor Externo. Portanto, o Senhor Presidente da Câmara contraria os Serviços, usa o Parecer Externo para fazer a seu belo prazer e a belo prazer do Consultor Externo, alterações e meias alterações nas Contas. E, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, diz ao Senhor Presidente da Câmara que isso preocupa-o bastante porque a empresa privada e Consultor Externo que o Senhor Presidente da Câmara aqui tem não tem qualquer responsabilidade disciplinar, financeira, ou até mesmo criminal porque isto não tem nada a ver, ele não é Funcionário da Câmara, não responde disciplinarmente. Criminal, não está a ver que crime é que ele possa aqui cometer para fazer estes Pareceres a belo prazer do Senhor Presidente da Câmara. Não estava a ver. Por isso, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara e repete-lhe aqui, com toda a franqueza e sinceridade, pese embora o Senhor Presidente da Câmara entenda que não. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vinha com vontade e era-lhe sincero, aliás, se não fosse sincero, estaria hoje a fazer ali a certidão n.º 2, seria o cabeça de lista à Assembleia Municipal pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. Mas não. Disse-lhe que não era. Que não o faria. Não o faz. E não fará porque é essa a sua palavra de honra e de homem que é. Por isso, a sua palavra de honra que ele tinha para lhe dar era que se ia abster nas Contas de Gerência deste ano. O Senhor Presidente da Câmara entrou aqui a matar. Entrou pior que o Mozart entrava sobre os pontas de lança. Quando o Mozart entrava de marcação à zona. Não marcava de marcação à zona, era marcação ao homem. Portanto, o Senhor Presidente da Câmara entrou

aí, que lhe desculpasse o termo, que é como dizem na gíria de futebol, utilizou todas as chanças para aqui lhes dar umas arrochadas e voltou, outra vez, ao passado, 2013. Já está cansado de o ouvir de 2013. E também está cansado, se o Senhor Presidente da Câmara quiser avivar a memória, da forma como o Senhor Presidente da Câmara se portava nas Contas de Gerência quando, unilateralmente, se tornou Vereador da Oposição. Estão lá. Está nas atas. Eles sabem disso. E também lhe recorda que, se calhar, o Senhor Presidente da Câmara pode fazer aquilo que os obrigou a fazer. Não sabe, a memória, também já com 64 anos, também não o ajudam, de umas Contas que mandaram para o Tribunal de Contas sem a aprovação do Órgão. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se se recordava disso. É, que, depois, o Tribunal de Contas veio, de facto, dizer que as Contas não estavam aprovadas, não eram aprovadas no Órgão, não eram considerados documentos. Por isso, se o Senhor Presidente da Câmara quer e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sabe o que é que o preocupa. O que preocupa o Senhor Presidente da Câmara não é a aprovação das Contas, nem é a demissão do Órgão. Não é nada disso. Nem pensam nisso. Que, ele, sinceramente, ainda não viu isso escrito em norma nenhuma. Mas, também, numa matéria desta responsabilidade, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, pensa que poderá ser se o Presidente da Câmara que estiver em exercício não apresentar Contas para serem discutidas, ou aprovadas. Aí, sim, eventualmente, será sancionado com a demissão do Órgão, eventualmente. Agora, por não serem aprovadas, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que, com o devido respeito e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não é expert em todo o Direito. Sabe um bocadinho, pouco, ou nada, mas sabe um bocadinho, ainda não viu na Norma que dissesse que, depois do Presidente da Câmara, ou quem e os Vereadores a Tempo Inteiro o secundam, que, o facto de não apresentar as Contas, não serem aprovadas as Contas, mesmo depois de apresentadas por ele, haja aqui uma demissão do Órgão. Não sabe. Por isso, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que não concordava. Não irá defender a intervenção, a crítica que fez à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda. Só lhe diz aqui uma coisa: Isto também é uma assunção, ou associação política com a gestão. Porque se não fosse uma assunção, ou uma associação política com a gestão, certamente, não estavam aqui hoje. O Senhor Presidente da Câmara mandava isto lá para baixo. O Legislador não tinha previsto a aprovação das Contas no Órgão, nem na sessão da Assembleia Municipal. Estava o problema resolvido. Por isso, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, pedia-lhe uma coisa que lhe diz: Trate os Opositores, legitimamente, eleitos pelo Povo, de uma forma diferente como trata. Eles estão aqui, o Senhor Presidente da Câmara ganhou, eles perderam. Mas também têm aqui os votos e representam aqui pessoas, também representam aqui populações. E têm todo o direito de poderem expressar as suas vontades, as suas políticas. E diz-lhe, com toda a franqueza: Estão aqui a discutir dois Órgãos distintos. Se o Senhor Presidente da Câmara e diz aqui, que isto conste em ata, se o Senhor Presidente da Câmara entender que é necessário e que não pode perder o dinheiro do. Pediu ao Senhor Presidente que o recordasse. ----------

---- O Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que era do PO SEUR. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmando que lhe aprovava, dizia-lhe aqui, com toda a franqueza, ele aprova-lhe essa Revisão Orçamental. Não o obrigue é a aprovar umas Contas que ele tem dúvidas ainda. Abster-se-ia e aí, com declaração de voto, para dirimir a sua responsabilidade. Mas, ainda lá ia. Agora, assim não, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara. Agora,

reafirma aquilo que lhe vai dizer outra vez, que é que pra não surjam aqui dúvidas quaisquer: Se o Senhor Presidente da Câmara entender e que conste isso em ata, se o Senhor Presidente da Câmara entender que há um prejuízo para o Município, há um prejuízo para o erário público o facto de não lhe aprovarem as Contas, que marcasse uma reunião porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques e pedirá também ao Senhor Vereador Júlio Fernandes, se comungará com ele, para lhe aprovarem uma Revisão Orçamental, que pode ser uma Revisão Extraordinária, que pode ser uma Revisão com Receitas Extraordinárias, se o é, para lhe aprovarem essa Revisão. Que o Senhor Presidente da Câmara estivesse à vontade. E, se isso der também para pagar o subsídio aos Bombeiros que também gostava de ver pagos os que estão em atraso e atribuir outros, também cá estão para ajudar. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara a atenção concedida. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora e Senhores Vereadores, os Distintos Colaboradores da Autarquia. Afirmou que começava também pela parte da introdução da reunião por parte do Senhor Presidente da Câmara e depois a moderação também levou em linha de conta. Mas, como é óbvio, a parte do início com cheiro a ameaça e chantagem aos Vereadores não foi, particularmente, também muito feliz. Não se põe, em causa, como é óbvio, em causa os Trabalhadores da Câmara e que foram feitas por gentes sérias. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, recordava o Senhor Presidente da Câmara que já em outros Exercícios anteriores, inclusivé, o próprio Senhor Presidente da Câmara votou contra as Contas. Em 2007, quando tinha sido Vereador quase o ano todo de 2006 e também em 2014 com as Contas de 2013. E disse uma coisa que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, também concorda, particularmente, que não é feito tendo em base os documentos contabilísticos apresentados, que considera estarem bem-feitos pelos Serviços Municipais, mas tão só pelo facto de só o voto contra poder eximir qualquer responsabilidade jurídica relativamente à materialidade das operações, em grande parte, posta em causa. O que eles estão aqui a falar também e uma declaração de voto a umas Contas que têm a parte contabilística, como o Senhor Presidente da Câmara falou e bem e Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes também falou nisso e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também. Mas também há uma componente política e da leitura que é feita da mesma Execução do Orçamento. Sobre as Despesas de Capital, sobre as Despesas de Capital de Investimento e Taxas de Execução, tudo o que está na declaração de voto não há nada que esteja errado. Está tudo certo em termos das percentagens e do que lá está e a da leitura também. A relação com os outros Municípios é uma leitura que o Senhor Presidente da Câmara pode fazer, mas eles estão a falar do Município de Nelas. E é sobre esse que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, também está a falar. Sobre a questão de deixar de pagar Despesa para não contabilizar é fácil, era ter pago subsídios atribuídos em 2020, como o Senhor Presidente da Câmara acabou de referir e só foram pagos em 2021. Se tivessem sido pagos esses e a outros fornecedores, por exemplo, obviamente que o resultado do Exercício seria diferente. A terceira questão, sobre a Dívida também, dizer o quê? Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que era verdade, os Documentos estão aqui. Pronto. São o que são. E a dívida contratualizada: a dívida a curto prazo, está correto o valor; a dívida a médio e longo prazo, está correto o valor. Ele, depois, fala em dívida contratualizada e ainda não utilizada, que é 1.327.236,00 euros. Aliás, eles até falaram sobre essa questão, se o Senhor Presidente da Câmara bem se recorda,

quando foi do Orçamento para 2021. E, portanto, esses números existem. Estão aqui. Não estão contratualizados. Estão em Execução. Portanto, é dívida que já está neste momento até a ser utilizada. Portanto, é simplesmente uma operação contabilística que não foi usado, mas está contratualizado e é para ser usado. Depois, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, diz projeção da dívida, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara. Obviamente que o Senhor Presidente da Câmara lhe pode dizer o que quiser, que os empréstimos podem não ser aprovados. O Senhor Presidente da Câmara lhe pode dizer o que disser. Mas ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, fala só em projeção da dívida. Não fala de 18 milhões de euros, fala de 16 milhões de euros e que têm a ver com os dois empréstimos contratualizados. Aliás, foi até o Senhor Presidente da Câmara que falou do Visto do Tribunal de Contas, recentemente, aprovador e da questão do novo empréstimo de 1.56 milhões de euros. Era disso que eles estavam a falar. Sobre a questão dos empréstimos contratualizados e dizer que também há obra? Há. Há obra sim, obviamente. Mal feito fora. Mas, recorde-se que grande parte é com comparticipação de 85%. E os 15%, que são da responsabilidade da Autarquia, são usados sempre com recurso a empréstimos bancários. Não há uma única parte de derivação de fundos próprios e o recurso é sistemático a empréstimos bancários em todos eles. Dizer ainda também ao Senhor Presidente que na questão dos Prejuízos Acumulados tem a ver, precisamente, com os números que estão aí. São eles também inegáveis e inequívocos. E não há problema nenhum quanto a isso. E, ainda, remeter, para a questão da Resolução desta questão. O Senhor Presidente também sabe que há um Artigo no Orçamento de Estado para 2021, que é o 130.º, que fala que após a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, que é isso que podem estar aqui a falar, pode ser incorporado pelo recurso a uma Revisão Orçamental antes da aprovação dos Documentos da Prestação de Contas, o Saldo de Gerência dessa Execução Orçamental. Ora, isto, basicamente, era o que, supunha, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também estaria a falar e, eventualmente, a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, pede desculpa se, eventualmente, interpretou mal. Mas era disso que podiam estar aqui a falar. E podia ser feita esta questão através da aplicação do Mapa de Fluxos de Caixa e depois a aprovação da Conta de Gerência ser feita de uma maneira diferenciada. E, portanto, ser feito desta forma e ficar salvaguardada a questão que está muito a ver com investimentos que possam estar pendentes e que transitam do Saldo da Conta de Gerência que está intransitável. Para já era só o que aprouvia dizer. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara pela atenção concedida. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que as questões da Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes eram o Saldo da Gerência, que era a questão que tinha a ver a que é que se destina o Saldo da Gerência. Tinha a ver também com o movimento do empréstimo da Área de Acolhimento Empresarial. Perguntou-lhe se era isso. ----------

--- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Presidente que sim. Afirmou que não sabia se o Senhor Presidente tinha percebido bem. Pretendia que estes três pontos. ----------

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes para lhe deixar explicar. Afirmou que havia um empréstimo. Esse empréstimo da Área de Acolhimento Empresarial não está sozinho. Foi contratado, juntamente, com a construção do reservatório e a construção da nova ETAR de Canas de Senhorim. E se, no Resumo Diário de Tesouraria vir, houve, de facto, uma movimentação do empréstimo de à volta de 500.000,00 euros, mas que está em Saldo no Banco Santander Totta, S.A. Portanto, o dinheiro foi movimentado, mas

não foi mexido. No Resumo Diário de Tesouraria a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes tem ali 503.000,00 euros no Banco Santander Totta, S.A. Portanto, desse montante, que se destina à Área de Acolhimento Empresarial, não foi movimentado dinheiro nenhum ainda para obra nenhuma porque não houve execução. Aliás, foi enviado agora para Visto do Tribunal de Contas os contratos com os empreiteiros. E, portanto, assim que houver obras, naturalmente, o montante financeiro do Banco Santander Totta, S.A. será movimentado. Mas tem aqui 503.000,00 euros, quem quiser ver, está aqui o montante de disponibilidade. Portanto, não há aqui desvio nenhum. É o Resumo Diário de Tesouraria da Câmara que revela que esse montante não foi utilizado. Isto é o Resumo de ontem. As outras questões, não as percebeu. Mas se a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes depois quiser fazer chegar por escrito, eventualmente, ele, Senhor Presidente, terá todo o gosto em explicar, ponto por ponto, quais são as dúvidas. Relativamente ao Saldo da Gerência a transitar já existe uma proposta no ponto 2. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que a sua dúvida era esse valor não ser transparente e incluído no Relatório de Gestão de Contas. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que um Saldo não podia ser incluído do Relatório de Gestão de Contas. Há lá um Saldo. Há lá um Saldo. Depois, o Saldo tem que originar uma Revisão Orçamental. Que lhe deixasse explicar. O Saldo é um Saldo. Existe uma lógica. Uma Contabilidade Publica não é uma Contabilidade igual à Contabilidade das empresas porque nas empresas gasta-se. Tem um Orçamento. Pode-o alterar. E gasta-se se tiver dinheiro. Aqui, o Saldo é um Saldo Contabilístico. O Saldo não é dinheiro no banco. O Saldo é um saldo contabilístico, que se transitar para a Conta, permite a execução de Despesa. Permite a execução de Despesa. Mas é evidente sim. Há sempre um Saldo e é sinal também que não foi gasto. Por isso é que resultou um Saldo. Podia ter sido gasto. Permite a realização da Despesa que não foi feita. Mas que pode ser feita, naturalmente. Por isso, a regra do equilibro orçamental. A Receita e a Despesa são iguais. Têm que se manter sempre iguais. Portanto, pedia perdão, mas nas Contas não pode estar o destino do Saldo. Ele, Senhor Presidente, pede perdão. Isso tem que estar numa Revisão Orçamental. E a Revisão Orçamental é o ponto 2 em que está lá, acresce à Receita de 2021 o Saldo de Gerência. Que a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes visse nos anos anteriores. Os Saldos da Gerência das Contas são, imediatamente, seguidos de uma Revisão Orçamental em que o Saldo é incluído no Orçamento do ano seguinte. É assim. Não pode estar nas Contas. Nas Contas está evidenciado o Saldo. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que podia estar no Relatório de Gestão de Contas, no Relatório. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que o Saldo está nos Documentos de Prestação de Contas. O Relatório é apenas uma síntese dos Documentos de Prestação de Contas. E nos Documentos da Prestação de Contas está lá o Saldo da Gerência, nos Documentos da Prestação de Contas, a seguir. No Relatório de Gestão que ele, Senhor Presidente, ali tem, tem cá os documentos todos e está lá o Saldo. Portanto, porque é que tem que constar no Relatório da Gestão um Saldo de 900.000,00 euros? ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes perguntou ao Senhor Presidente qual era o valor do Saldo. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que o valor do Saldo, que lhe dizia já qual era, certo, porque nos Documentos da Revisão Orçamental, que é

o ponto a seguir, tem lá a introdução, tem lá, na Receita, Revisão Orçamental da Receita. Tem lá: Saldo Orçamental: 958.872,33 euros, que é o ponto a seguir. Há três introduções de Receita. Há esse Saldo no Orçamento de 2021, da Gerência de 2020. Há 856.547,45 euros que resultou de uma reprogramação porque a ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor teve, para a obra avançar imediatamente, o PO SEUR aprovou 85% de 75% da obra. E depois que faria uma correção, à frente, quando a Câmara revisse o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, já próximo do final da apresentação do pedido de Saldo. E a Câmara já submeteu essa Revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e pretende passar o apoio líquido efetivo de 63,75% da obra para próximo dos 85% da obra. Não chega aos 85% porque o EVEF revela que não consegue dizer que não há benefício financeiro direto nenhum para o Município. Tem á um benefício de um ponto, qualquer coisa, de benefício financeiro, por causa das regras aplicáveis aos Estudos de Viabilidade Económica e Financeira. E, portanto, a Câmara de Nelas está a pedir ao PO SEUR uma comparticipação de mais 865.000,00 euros porque o investimento elegível são 4,4 milhões de euros. E, portanto, estão a pedir ao PO SEUR este investimento. E, depois, tem outra introdução em termos de PDR, tem outra introdução aqui de Serviços e Fundos Autónomos porque a Câmara, no Elsa e Fabien, de final de 2019, dos estragos que houve em caminhos, em pontões, em valetas, apresentou um conjunto de prejuízos de cerca de 500.000,00 euros e a CCDR aprovou esses investimentos em 60%. E, portanto, estes são os 60% desse valor. Portanto, a Câmara terá que pôr mais, de fundos próprios, 200.000,00 euros. Portanto, o Saldo Orçamental que está vertido nos Documentos de Prestação de Contas são 958.000,00 euros. As outras questões, pedia perdão, não acompanhou. Perguntou-lhe quais eram as outras. Portanto, era o Saldo. Era o movimento do Banco Santander Totta, S.A. da Área de Acolhimento Empresarial, que já lhe explicou que o dinheiro que foi movimentado, mas está no Banco. Portanto, não foi utilizado. Já tem o Resumo Diário de Tesouraria com os 500.000,00 euros no Banco Santander Totta, S.A. que não foi movimentado. Sim. Perguntou-lhe quais eram as outras dúvidas. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Presidente que não eram dúvidas. Afirmou que era um pedido de alocar, claramente, estes esclarecimentos no Relatório de Gestão. Não era um pedido. Não eram dúvidas acerca de Contas. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes se, então, era para colocar no Relatório de Gestão. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Presidente que exatamente. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que, então, colocará isso no Relatório de Gestão. Ele colocará esses pontos, que a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes lhe está a colocar, no Relatório de Gestão. Se é dizer qual é o Saldo, coloca no Relatório de Gestão. Se é dizer qual foi a verba desses quatrocentos e tal mil euros, coloca no Relatório de Gestão, que foi movimentado o dinheiro, mas que está disponível no Banco Santander Totta, S.A. Perguntou-lhe quais eram os outros pontos. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Presidente que, então, a primeira coisa que lhe pediu foi esclarecimento, era nos Passivos Financeiros. Portanto, os 663.618,00 euros, que estão no Relatório de Contas. E a única coisa que lhe perguntou era se os 499.894,26 euros, que estavam dentro daquela parcela, o Senhor Dr. Borges já explicou que estavam associados ao grande Reservatório de água. Mas que os cerca

de 500.000,00 euros estavam no banco e que não tinham sido utilizados. E que só tinham sido utilizados na Área de Acolhimento Empresarial de Nelas. Não está clarificado no Relatório de Gestão. Ficou agora. E, pronto, eram estas as suas clarificações porque estão omissas. --------
---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que coloca essas clarificações no Relatório de Gestão. Afirmou que põe lá um ponto, um capítulo, em que diz qual é o Saldo. Remete para o documento. E diz e põe lá até um extrato do movimento financeiro do empréstimo da Área de Acolhimento Empresarial, Reservatório de Nelas e a ETAR de Canas de Senhorim. Põe lá o movimento financeiro dos bancos, com o extrato do banco. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que já não lhe pedia que, com tanta candidatura, o campeão das candidaturas tenha uma execução abaixo dos 50%. Já não lhe pede para lá pôr isso. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que colocava lá isso. Afirmou que colocava lá e os dados que ele publicou e que evidenciou relativamente à atração de Fundos Comunitários para o Município de Nelas, que estão disponíveis no PO SEUR, no site. Ele, Senhor Presidente, quando publicou as coisas, pôs lá o site onde se podiam ir ver os dados. Pôs lá o Centro 2020. E é ir ver os documentos. E, portanto, ele, Senhor Presidente, não inventou nada. E põe lá a fonte. E, portanto, acha que isso é muito bom para o Município de Nelas que o Município consiga atrair investimentos. E já está aberto um novo Aviso nas Áreas de Acolhimento Empresarial no PRR. E o Município de Nelas vai manifestar interesso em fazer investimento em Áreas de Acolhimento Empresarial. E que pode fazer agora em agosto. Portanto, isso que a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes não tivesse dúvidas que, relativamente à atração de investimento para o Município, quer por parte do Município, quer por parte dos empresários, os números são aqueles e são indesmentíveis. E, portanto, haja, naturalmente. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que não tinha dúvidas. Que, quando é elaborado um Orçamento, são traçadas as linhas mestras e que depois não havia a obrigatoriedade e que não era só na Câmara de Nelas, não há aquela obrigatoriedade de cumprir o que está no Orçamento. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que lhe podia dizer uma coisa recente, um exemplo recente. Três candidaturas PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável. Uma de à volta de 1 milhão de euros, ou 1.100.000,00 euros, para a Requalificação do Centro Histórico de Santar: Candidatura – Concursos. Ficou deserto. Abriram, agora, no dia 30 de junho e não apareceu nenhum empreiteiro para fazer. Rede Ciclável em Canas de Senhorim – 800.000,00 euros. Também Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável. Também não apareceu empreiteiro nenhum. Acha que abriram isso no dia 24, ou 25 de junho. PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - Rede Ciclável para as Caldas da Felgueira – duzentos e poucos mil euros. Não apareceu empreiteiro nenhum. Dirigindo-se à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, afirmou que os preços, este ano, em 2021, da construção civil, dispararam. Portanto, o que é que ele, Senhor Presidente, vai ter que fazer? Uma reprogramação das candidaturas. Falar com a CCDR. Dizer: Olhe, isto já não custa 1 milhão de euros, custa 1.300.000,00 euros, ou 1.500.000,00 euros, tenho que ajustar o investimento. Ele, Senhor Presidente, não pode obrigar os empreiteiros a concorrer aqui logo a mais de 1,5 milhões de euros de candidaturas. Foi nos últimos 10 dias, infelizmente. Perguntou à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes porque é que achava que

ele, Senhor Presidente, abriu os concursos. Que era para as obras começarem. Portanto, a gestão e a vontade da gestão. Agora, ele, Senhor Presidente, pode fazer uma coisa. Estamos em julho. Ele trás aqui à Câmara, em função disso, estas obras, que vai ter que as reprogramar e a execução que ele tinha previsto este ano já não vai acontecer. Trás uma Revisão Orçamental para baixar o Orçamento da Execução da Receita. Em vez dos 10 milhões de euros, ou 12 milhões de euros, que ele, Senhor Presidente, previa receber, vai dizer: Olha, estes concursos ficaram desertos e o outro e o outro recusou-se. Porque, este ano, o da Área de Acolhimento Empresarial ficou deserto uma vez. E, portanto, está à espera do Visto agora. O dos PAMUS atrasou-se. Só agora, na primeira quinzena de julho, tem a garantia de que vai abrir o Aviso para a Reutilização da água da ETAR, que é o projeto que o Executivo lá tem de 1.750.000,00 euros. Também vai atrasar a execução. Vai pegar nisso tudo, trás aqui à Câmara e baixa o Orçamento. E chega a dezembro e tem taxa de execução de 80%, ou 90%. Então, não é? Que ela, Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, visse: Há coisas que podem depender da Câmara, de não fazer andar os processos, de não ter meios financeiros. Mas não é o caso. Não há razão nenhuma para a Câmara não fazer andar os projetos. Tanto mais que têm recorrido ao crédito. E, portanto, a componente nacional está assegurada na maior parte deles. Nem em todos. O Senhor Vereador diz que tudo o que a Câmara faz recorre ao crédito. Inauguraram uma Escola esta semana, ou na semana passada, que foi a de Santar, que não houve um tostão, nem de Fundos Comunitários, foi tudo, nem de crédito. Ai, houve 100.000,00 euros de crédito. Sim. Mas a diferença para os 250.000,00 euros foi suportado pela Câmara. Não recorreram ao crédito para a Requalificação do Parque de São Miguel. Não recorreram ao crédito. E o Parque de São Miguel, mesmo com obras a mais que o Executivo fez com a iluminação led e etc., não recorreram ao crédito. Não recorreram ao crédito para o CRO. Só receberam 50.000,00 euros para o CRO. E já lá vão mais de 150.000,00 euros de investimento. Não recorreram ao crédito. Só, residualmente. Nos cemitérios, o único empréstimo que há para os cemitérios foi o dos 400.000,00 euros que houve em 2018. E a parte dos cemitérios eram 150.000,00 euros. E, então? 150.000,00 euros. Foi o que o Senhor Vereador disse: que todas as obras eram com recurso a empréstimos bancários. Nem sempre. Há obras que a Câmara tem executado, muitas obras, muitas obras que a Câmara tem executado. Que olhasse: a Requalificação da Rede Viária, por exemplo. Tenta libertar o máximo de verbas. Se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral vir, aliás, está aqui no Relatório de Gestão. O Executivo deslocou das Receitas Correntes para Despesas de Capital mais de 1 milhão de euros. Isso não é empréstimos. Então, foram Receitas Correntes que o Executivo deslocou para Despesas de Capital, num ano inteiro. Aliás, está no Relatório de Gestão. Na contrapartida está lá considerada como contrapartida. Não. Isso é diferente. Estão a falar da poupança na Receita Corrente para desvio para Despesas de Capital. Aliás, que é bem diferente porque ele, Senhor Presidente, tem aqui até um Resumo: a Receita Corrente foram 9.900.000,00 euros e a Despesa Corrente foi 8.300.000,00 euros. E a Receita de Capital foram 3.437.000,00 euros. E as Despesas de Capital foram 4.528.000,00 euros. Claro que considerando 600.000,00 euros de Amortizações. Portanto, há sempre uma parte, a máxima que o Executivo conseguiu lançar em termos de obras, que não estão todas financiadas. E que olhasse. Investimentos, quer no de Vilar Seco, no de Senhorim, no do Folhadal e no de Canas de Senhorim. Eles estão a falar, certamente, mais de 150.000,00 euros em Santar, mais de 200.000,00 euros, ou 250.000,00 euros, nos vários procedimentos. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para

dividir esses valores por 8 anos. ----------

---- O Senhor Presidente continuou: no de Senhorim, nos procedimentos de agora, o de Santar, o do Folhadal, são mais de 150.000,00 euros. O de Canas de Senhorim, só a primeira fase, que foi contratado agora. Este procedimento, agora, foram 150.000,00 euros. E ainda falta fazer os arranjos exteriores e essas coisas todas. Portanto, que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral não comparasse a verba dos cemitérios que esteve nestes 450.000,00 euros, que ele, Senhor Presidente, não sabia qual era o valor, 150.000,00 euros. E, portanto, que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral somasse isto tudo, estamos a falar de 700.000,00 euros, ou 800.000,00 euros. Portanto, que não dissesse que nem sempre. Mas, evidentemente, evidentemente, que a Câmara de Nelas tem uma estrutura de Despesas Correntes, mas também tem um Serviço de Excelência Corrente em todos os Setores de apoio às populações. E o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral tem que reconhecer que é muito difícil, é muito difícil pegar nas duas variáveis das Despesas Correntes, que são duas grandes: Pessoal – 4 milhões de euros e Serviços Externos – Aquisição de Bens e Serviços Externos. E reduzir isto. Porque uma coisa implica a outra. E, portanto, num ano como 2020 em que havia grande exigência do ponto de vista da prestação do apoio à população por parte dos Serviços e etc., ele, Senhor Presidente, acha que a situação financeira da Câmara, passados estes 7 anos, em termos de Correntes e em termos de Capital. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, ainda com poupança na Despesa. Que convinha não esquecer isso. Poupança devido à pandemia, por exemplo. ----------

---- O Senhor Presidente continuou: ainda que com recurso a financiamentos, essas coisas todas. Portanto, a situação financeira da Câmara, pelas razões que lhe disse. E também volta a insistir: Não é com o mal dos outros que podemos nós bem. Não. Nós estamos incluídos, pedia perdão, nós estamos incluídos. Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral lhe dissesse uma coisa: em 2020. Afirmou que ia dar um número à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes. Que comparasse os nossos 3,6 milhões de euros de investimento em Capital, sem as Amortizações, com os 12 milhões de euros de Viseu. Que fizesse lá a comparação. Ou seja, nós temos 13.000 habitantes. Eles têm 99.000 habitantes, ou 98.000 habitantes. A Execução de Viseu é uma vergonha. Não estava a falar de rácios, estava a falar de realidade. Ele, Senhor Presidente, tem aqui o Controlo Orçamental da Despesa. Que comparasse Nelas com Viseu, 3,6 milhões de euros e Viseu, 12 milhões de euros. Que desculpassem, mas de que é que estavam a falar? ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que votava contra em Viseu também. Perguntou ao Senhor Presidente se tinha alguma dúvida disso. ----------

---- O Senhor Presidente continuou: eles têm lá o Orçamento de 80 milhões de euros. Perguntou aos Senhores Vereadores se estavam a compreender. Ele, Senhor Presidente, estava a comparar a Gestão. Que comparassem Nelas com Viseu, 3,6 milhões de euros em Aquisição de Bens de Capital. E Viseu, 12 milhões de euros em Aquisição de Bens de Capital. Que desculpassem. Viseu, 12,6 milhões de euros? E para ter uma Execução Orçamental de noventa e tal por cento. Está a comparar com a Capital do Distrito. Não está a comparar, que olhasse, com o Carregal do Sal. Que quisesse que olhasse as Contas do Carregal do Sal. Perguntou aos Senhores Vereadores se sabiam qual era a Execução Orçamental de Despesas de Capital do Carregal do Sal. Nunca chega aos 20%, 18%, 20%, 16%. Tem-nas aqui. ---------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente que, se fosse Vereador, não votava contra. ----------

---- O Senhor Presidente continuou: Agora, Execuções de Despesas de Capital, entre os 40% e os 50%, são todas, porque todas têm expetativas de receber Fundos Comunitários que depois, ou não o recebem todos, ou os concursos atrasam, isso em todas as Câmaras. E, particularmente, no ano de 2020, em que há aqui uma grande anormalidade, que é a pandemia, que parou o País. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a construção civil não parou. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral para não insistir. Que, não tendo parado, pediu o movimento dos materiais. Parou a mão-de-obra. Então, as pessoas não ficaram confinadas em casa? Então não houve deficit de Recursos Humanos na construção civil? Perguntou-lhe se lhe estava a dizer a ele. Em 2020 morreu um empreiteiro que estava a trabalhar para a Câmara de Nelas, ficaram, depois, todos confinados, que estava a fazer a Feira. ----------

-- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não foi isso que lhe disse. Afirmou que o que estava a dizer era que a construção, no ano, globalmente, a construção civil teve um período, obviamente, do confinamento, mas, em termos gerais, a construção também teve a sua execução e a sua construção continuou a haver.

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se, por acaso, as empresas da construção civil estão excluídas do apoio ao lay-off e essas coisas todas. Não estão. Então, se não estão é porque tiveram todas as dificuldades. Ele, Senhor Presidente, não consegue compreender como é que num ano em que aconteceu uma coisa, absolutamente, extraordinária das nossas vidas, com aviões parados, como nunca imaginámos, ruas completamente desertas, tudo, os Senhores Vereadores vêm dizer: Isso para a Câmara de Nelas não teve importância nenhuma. Não conseguia entender. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a Despesa Corrente também baixou muito. Perguntou ao Senhor Presidente se não baixou a Despesa Corrente também por causa da pandemia. Perguntou se também não estavam orçamentadas. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se a Despesa de Capital não teve influência nenhuma. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que as Despesas de Capital tiveram uma Execução baixíssima. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral como é que a Despesa de Capita teve uma Execução baixíssima se teve 40%. Perguntou-lhe qual era o baixíssimo. Em linha com os outros Concelhos não é igual. Tem aqui a dos outros Concelhos todos. Pronto. E ele considera que o de Nelas está muito desenvolvido em matérias estruturais. Os Senhores Vereadores estavam convidados, sexta-feira, para a inauguração do grande Reservatório. Esperava vê-los lá no Reservatório de água. Quanto à dúvida do Professor Luís Pinheiro, ele, Senhor Presidente, ia dizer que o Professor Luís Pinheiro, a relação que teve com a Câmara de Nelas foi uma mobilidade. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não foi isso que lhe perguntou. Perguntou-lhe se havia, ou não, Ajudas de Custos com esse seu Chefe de Gabinete. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ia ver, que

não sabia. Mas o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu, ele não era Chefe de Gabinete. Ele estava em mobilidade como Professor da Escola de Canas de Senhorim. Mas se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quisesse essa informação, tê-la-ia pedido e ele, Senhor Presidente, dava-lha, claramente. O superior interesse do Município, que é o que está em causa e que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques depois diz que explica às populações o superior interesse. E o superior interesse do Município recai perante o mau feitio do Presidente da Câmara. Mandou-lhe os documentos que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques precisava, todos os documentos. Se quer mais, ele arranja-lhe mais documentos. Ele, Senhor Presidente, estava-lhe a confessar que não sabia do Tribunal. Não foi notificado de nada. E, depois, estava-lhe a dizer que não violou nada a data porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz aqui: Mais se requer. E fizeram tudo e o Senhor Carlos Jorge entrou em contacto com o Senhor Vereador. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que sabia que se tinha enganado na data. Pôs 18 horas de hoje e devia ter escrito de ontem. O Senhor Presidente compreenderia que o efeito prático, para aquilo que ele requeria, era para hoje, para a reunião de hoje. Pôs lá 18 horas porque pediu a um Economista, que não ia dizer quem era, de uma Câmara Municipal, que estava lá com ele. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que era um lapso linguístico. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que mandou-lhe o e-mail às 19 horas, a pessoa já não estava lá e que o Senhor Presidente sabia que ele não percebia nada de Contas. O Senhor Presidente não o vai apanhar a mentir. Perguntou-lhe se percebeu. Estava na política de uma forma séria e honesta. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se queria mais documentos, ou não queria mais documentos. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que lhe queria pedir mais. Que tinha o e-mail aí há 2, ou 3 meses. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques porque é que não repetiu agora os e-mails. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que lhos ia juntar agora. Que lhe ia dar cópia do processo do Tribunal. E o Senhor Presidente vai ver. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu documentos para alterar o sentido de voto e que chegou aqui, diz que o Presidente está mal-humorado e não muda o sentido de voto. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente chegou aqui, começou a disparar em todas as direções, a insultar toda a gente. Que já lhe disse: Era um homem de palavra. Como cumpre, no dia que o Senhor Presidente quiser fazer uma Revisão Orçamental, com o dinheiro do PO SEUR, para isto tudo, ele aprova-lha. E vai pedir ao seu Amigo Júlio para também lho fazer. Perguntou ao Senhor Presidente o que é que queria que ele lhe fizesse melhor. Agora, as Contas, para ele, enquanto não for totalmente esclarecido e dirime a sua responsabilidade, como o Senhor Presidente diz e bem, ele tem que votar contra elas. Só isso é que o exima de qualquer responsabilidade. ----------

------ O Senhor Presidente perguntou se mais alguém queria fazer alguma intervenção relativamente à discussão das Contas. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se não queria ponderar aquela questão que lhe falaram do Artigo do Orçamento de Estado. ----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que hoje o que estava em discussão é a aprovação das Contas. Isso era uma questão sua. Está bem? ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que, muito bem, com certeza que sim. ----------

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ficasse em ata que lhe aprovava a Revisão Orçamental. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que ia pôr à votação a questão das Contas. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes perguntou ao Senhor Presidente se não tinham acordado que falariam numa reunião posterior, já com tudo clarificado, as Contas. Perguntou-lhe se não queria ponderar essa questão. Isto, nada impede que se vote o ponto 1.2. ----------

------ O Senhor Presidente afirmou que não percebeu o que é que a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes disse. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, do que ele percebeu, o que a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes disse era que se suspendia o ponto 1.1 e votava-se o ponto 1.2, desde que fosse feito aquelas alterações. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que, se for sobre os mesmos documentos e se não houver alteração nenhuma sobre aquilo a intenção de voto é a mesma. Podendo retirar o ponto 1.1 para uma reunião posterior, com novos documentos, poderá vir a ser aprovado. Nada implica que se passe ao ponto 1.2. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que essa era a sua opinião também. E, por isso vota favoravelmente. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou, mas que se tinha no ponto 1.2 a inclusão do Saldo na Revisão, como é que fazia. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se não podia fazer outra Revisão na mesma. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não, que era a interpretação que os Especialistas e a sua interpretação também, que era a lógica. É a sua interpretação lógica. A lógica diz assim: Então, vamos aprovar uma Revisão Orçamental sem estarem as Contas aprovadas, onde está o Saldo que vai ser incluído na Revisão Orçamental? Que desculpassem lá, mas, aí, é que estão a praticar uma ilegalidade. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já várias Câmaras fizeram isso. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que havia, pelo menos, duas Câmaras que fizeram com esta questão do Saldo de Gerência. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu que isso era outra coisa. O que o Senhor Vereador está a falar é outra coisa. Não é isto. Não é a Revisão Orçamental. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não era uma Revisão Orçamental, mas que permitia que o Saldo de Gerência transitasse e depois fazia, exatamente, em Revisão. Era por isso que lhe falou deliberadamente neste. -------

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que, se colocar as questões que pôs, no Relatório, alterava o sentido de voto. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que ponderava, já que

se comprometeu com isso. Noutra reunião, vindo novas Contas, novos documentos corrigidos, clarificados. Agora, sobre os mesmos documentos, a intenção de voto mantém-se. ---- O Senhor Presidente perguntou-lhe se, em particular, o Relatório de Gestão, era isso. Afirmou que os outros documentos, não os podia alterar, que eram documentos contabilísticos. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Presidente que, claro que era só o Relatório de Gestão. Afirmou que a interpretação dos documentos contabilísticos e a clarificação de alguns pontos tem que vir vertida no Relatório de Gestão de Contas. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se podia fazer uma sugestão de suspender esta reunião e continuar amanhã de manhã. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se não podia ser na próxima quarta-feira. Mas, na próxima quarta-feira, à hora que o Senhor Presidente entender. Inclusivé, disponibiliza-se para fazer, de manhã, a extraordinária e à tarde, a ordinária. Ele, pessoalmente. Estava a falar dele. ----------

---- O Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes afirmou que, por ele, podia ser qualquer dia. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que amanhã e depois, por razões profissionais, não podia mesmo, que são os últimos dias que estava e não podia mesmo. Não era falta de vontade. Mas era, não podia mesmo. E segunda e terça tinha outros compromissos aos quais também não podia faltar. Quarta-feira, se o Senhor Presidente assim o entender, está disponível para fazer a reunião, de manhã, a extraordinária, a de hoje, que fica, poderá ser então suspensa, ou adiada para a próxima quarta-feira de manhã. E à tarde, já está agendada a ordinária. Ele, pessoalmente, disponibiliza-se para fazer as duas, a da manhã e a da tarde. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se alguém se opunha, então, a que seja suspensa esta reunião até quarta-feira, às dez horas da manhã. Perguntou à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes se tinha agenda para quarta-feira, às dez horas da manhã. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Presidente que quarta-feira, como ela entra por videoconferência, em qualquer lugar, não há problema. --

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, ficava suspensa esta reunião para a próxima quarta-feira. Os Senhores Vereadores não recebiam mais agendamento. Vai-se fazer é uma Nota. Tem que se fazer é publicidade. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se ia mandar eram as alterações que a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes pediu. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estava bem, que era no Relatório de Gestão. Naturalmente. Evidentemente. Até sexta-feira, envia os documentos. Pediu à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes se lhe podia fazer um e-mail porque podia não ter percebido o alcance total por má interpretação sua das questões que quer ver clarificadas no Relatório de Gestão. Está bem? Faz-lhe esse e-mail? ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Presidente que lhe serão enviadas. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que as vertia no Relatório de Gestão. Pode, depois, dar uma explicação onde é que isso está nos documentos. Qual é a fundamentação nos documentos. Pronto. E vai também completar, o máximo, os documentos dos três últimos anos da

Execução Orçamental destes Municípios de que falou aos Senhores Vereadores. E vai-lhes enviar também a Execução da Receita, das Receitas Correntes, das Receitas de Capital, das Despesas Correntes e das Despesas de Capital. Portanto, se alguém manifestar interesse nisso. Perguntou se não havia necessidade. Pronto. Relativamente a outros documentos que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queira aceder, pede-lhe esse favor, também não custa nada. Que lhe mandasse um e-mail com os documentos a que quer aceder. E marca uma hora e vem cá ver os documentos todos. Mas pode trazer alguém. Mas, se quiser, que peça os documentos. Agora, ele, Senhor Presidente, já uma vez disse ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para não dizer essas coisas de que não percebe de Contas. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques percebe de Contas. Que não dissesse isso porque o Curso de Direito tem Finanças Públicas. Teve Economia Política. Pronto. Depois, teve as cadeiras de Comercial, Fiscal. Então, mas o Jurista não percebe nada de Contas? Além do mais, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem grande experiência nas Organizações. Então não percebe de Contabilidade? Que não dissesse isso que não lhe fica bem e ele, Senhor Presidente, não acredita nisso. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sabe mais do que aquilo que está a dizer. Pronto, fica, então, a reunião suspensa para as dez horas da próxima quarta-feira, sem prejuízo da Agenda que será enviada na sexta-feira. Afirmou que estava encerrada a reunião.

---- **Assim, esta Reunião Extraordinária foi suspensa às onze horas e vinte minutos deste dia sete de julho de dois mil e vinte e um e teve continuação na quarta-feira, dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas.** ----------

---- **Às dez horas do dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, deu continuação à reunião, verificando-se as faltas, consideradas justificadas, da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes e do Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes**. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que estava aberta a reunião. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, antes da reunião começar, ia votar contra na mesma, por causa do Relatório, mas, como o Senhor Presidente da Câmara viu, eles sabiam que a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes não vinha. Aliás, mandou-lhes o e-mail. Eles sabiam que ela não vinha. Podia, quer ele, quer o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, faltar e não havia quórum. Mesmo votando contra, sabendo que não vão complicar, para que isto seja aprovado com o voto do Senhor Presidente e, certamente, dos seus Vereadores a Tempo Inteiro. Podiam faltar. Faltando, não havia quórum. Mas, não inviabilizam. Vota contra por uma questão de princípio, até porque entende que o Senhor Presidente veio confirmar no Relatório aquilo que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sempre disse, que era o Relatório de Gestão, na Introdução, que era por lapso que não estava. Não podia haver lapso. E o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores a Tempo Inteiro viabilizarão o documento. Portanto, por ele, não vale a pena dar mais nenhuma explicação. Não vale a pena. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se podia abrir a reunião. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que, claro que podia abrir a reunião, pois só assim este ponto é aprovado, legalmente, cumprindo a legalidade e a norma. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, declarava aberta a continuação da reunião do dia 07 de julho, agendada para hoje, dia 14. E retomam a discussão do ponto que estava em

análise, que era: Discussão e aprovação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2020 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas. Naturalmente, realça e felicita os Senhores Vereadores pela presença na reunião, conforme compromisso assumido na reunião anterior, para continuação da discussão desta matéria tão importante para o presente e para o futuro do Município. E, naturalmente, foram cumpridas, pelo menos, da sua parte, por parte da Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, de que os Senhores Vereadores também tiveram conhecimento, as precisões no Relatório de Gestão, portanto, até à página 18. O resto mantém-se inalterado, quer o Relatório de Gestão, quer os documentos de Prestação de Contas que a ele estão anexos. E, portanto, em rigor, em resumo, as perguntas que foram colocadas. O valor do Saldo é 958.872,33 euros, que, aliás, já constava da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Sendo que o montante consignado à data de 31/12 é o montante de 473.814,85 euros, relativo ao montante do empréstimo BEI, da Área de Acolhimento Empresarial e que foram enviados todos os documentos de suporte das transferências BEI, da estabilização desse montante à espera da realização de obra para esse dinheiro poder ser movimentado. E, ele, Senhor Presidente, os Senhores Vereadores pode solicitá-lo e fica gravado, sobre compromisso de honra, porque não é só ele que obriga a Câmara, como os Senhores Vereadores sabem, a Tesoureira também o faz. E, depois, têm os Revisores. Têm o controlo das Entidades mais diversas. Todas as verbas consignadas, particularmente, estas verbas dos empréstimos, há, para cada um dos empréstimos, uma Conta Corrente, que até, além do Financeiro, que faz o controlo destas operações e também, internamente, no Departamento Financeiro é feito, quer a D.ª Natalina, a Tesoureira da Câmara. E ela deu-lhe essa explicação, podia até mostrar aos Senhores Vereadores, com a letra dela, da anotação dela, do controlo desta Conta. E foi ela que lhe deu os documentos todos. Portanto, as Contas dos empréstimos são, ao milímetro, controladas por ela. E, portanto, ela não assina cheques, nem movimentos de Conta que não sejam, naturalmente, para as obras a que estão destinadas. E, portanto, ele, Senhor Presidente, fez questão de enviar porque o conjunto das perguntas que foram feitas colocavam, naturalmente, algumas questões relativas a este Saldo que está, ainda hoje, no Resumo Diário de Tesouraria, não o tem aqui, mas se lhe der o Resumo Diário de Tesouraria de hoje, há-de lá ter no Banco Santander Totta, S.A., 497.000,00 euros. Portanto, dos quais, afetos, consignados para esta obra BEI estão 473.000,00 euros. Portanto, estão lá 497.000,00 euros, como não podia deixar de ser. Há uma parte que se retirou, também como está explicada, que é a parte relativa ao Projeto, mas na parte relativa apenas ao empréstimo porque o resto foi considerado a parte financiada em termos de CENTRO 2020. E, portanto, dar essa garantia também. No essencial, eram estas questões que estavam aqui levantadas. Era a contabilização, de facto, que era a questão do Saldo, que era essa parte que estava consignada. E, se, de facto, o empréstimo e a mobilização deste empréstimo se destina mesmo àquela obra. E, portanto, com estes esclarecimentos que foram postos, no essencial, na página, no ponto 5, acrescentou-se no ponto 5, ao ponto 5.1 acrescentou-se. Ao prazo médio de pagamento, acrescentou-se o Saldo de Gerência. Mais uns esclarecimentos, que são os que aí estão. Foi essa alteração que se fez. E, portanto, perguntava se algum dos Senhores Vereadores, relativamente a esta questão, queria usar da palavra nesta matéria da discussão e aprovação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2020, em função destas alterações. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era só reafirmar aquilo que há bocadinho disse. Era que eles vieram cá para não inviabilizar o documento. E

que também não vieram cá, vieram cá de uma forma gratuita, também demonstra o interesse que eles têm pelo nosso Concelho. E não andam na política a brincar, nem com questões, meramente, pessoais, mas sim, na defesa do interesse das populações do Concelho de Nelas. E, por isso, porque entendeu que, com o devido respeito por quem faz as Contas, mas porque entendi que elas são feitas por pessoas externas ao Município, não lhe garantem, como garantem, não lhe garantem confiança nas próprias Contas. Portanto, para eximir a responsabilidade, mais uma vez, é obrigado a votar contra. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os Senhores Colaboradores do Município. Afirmou que, conforme tinha dito na última reunião que foi suspensa, disponibilizando-se para estar presente, cá estamos. Naturalmente, também que a responsabilidade e o compromisso assumido são para cumprir. Por isso, perante esse cenário fazer-se outro tipo de política com aquela não preconiza. E, portanto, cá estará. Mantém, na íntegra, tudo o que disse na declaração de voto anterior. Remete também a sua declaração de voto para a reprodução, na íntegra, da ata da votação da primeira votação sobre esta matéria. E também dizer que, naturalmente, que mantém a afirmação e o estado de voto que fez na reunião anterior. ----------

---- Postos à votação os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2020 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas, foram aprovados, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério Lopes e Aires Manuel Antunes dos Santos e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, os quais deverão ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se ninguém se opunha a que isto fique aprovado em minuta para efeitos imediatos. Portanto, com os votos contra do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério Lopes e do Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos. Afirmou que a Certificação Legal de Contas já constava da outra reunião. A Certificação Legal agora comunica-se ao Revisor. Portanto, está presente o projeto da Certificação. Agora, comunica-se ao Revisor que foram aprovadas e ele passa aquele Relatório a definitivo que vai para a Assembleia. O que estava era o projeto que esteve presente, era o projeto da Certificação. Quanto muito, foi enviado da outra vez, o projeto. E, portanto, o que está em causa aqui também são os documentos de Prestação de Contas que são os mesmos. É que para esta reunião não foram enviados os documentos. Foi dito na Convocatória anterior a esta que os documentos eram os mesmos documentos. Pronto. ----------

1.2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2021

---- Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2021. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente se podia aqui dizer uma coisa. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ele, no ponto 1.2, que diz: Discussão e aprovação da 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2021, era-lhe sincero. Tinha já a sua convicção na votação. Se o Senhor Presidente da Câmara assim o entender e se os demais assim o entenderem, ele prescindia de qualquer explicação do Senhor Presidente da Câmara. E o seu voto é a abstenção. É que está mesmo com urgência. Ainda tem que ir para bem longe. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se alguém se queria pronunciar sobre a discussão e aprovação da 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2021. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que tinha quatro questões. Tem a ver com o Orçamento da Despesa, com a Aquisição de Bens e Serviços. Estava a ver se conseguia obter esclarecimentos, nomeadamente na Aquisição, no que se refere à Aquisição de Bens – 4.082.149,00 euros; na Aquisição de Serviços – 158.500,00 euros. Perguntou ao Senhor Presidente se era para Vila Ruiva. Outros trabalhos especializados – 24.000,00 euros. E Outros Serviços – 30.000,00 euros. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que estes 158.500,00 euros fazem parte dos 220.000,00 euros. Mas os 158.500,00 euros, da Aquisição de Serviços, fazem parte da Aquisição de Bens e Serviços. Já fazem parte dos 220.000,00 euros. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que na Aquisição de Bens, na ordem dos 62.249,00 euros, queria saber a que é que se reportavam, especificamente, esse reforço. E nos Outros Trabalhos Especializados e nos Outros Serviços. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou: Outros Trabalhos Especializados - 24.000,00 euros e Outros Serviços – 30.000,00 euros. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que era na parte de Aquisição de Serviços – 158.500,00 euros. Perguntou-lhe se tinham a ver, obviamente, com os Serviços. E sobre o Orçamento da Despesa também, em particular, no verso 0102 – Viadutos, arruamentos e obras complementares. Não tinha mais perguntas. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que todo esse Orçamento da Despesa depois tem uma rubrica nas GOP,s. E se forem ver às GOP,s, então, há-de estar discriminado, na 02 – Aquisição de Bens e Serviços, na 02 das GOP,s, vamos à 02 e há-de estar lá, Aquisição de Bens e Serviços, que, aliás, depois está, estes 220.000,00 euros, mesmo no Orçamento da Despesa. Isto é o total, os 220.000,00 euros, que depois – Aquisição de Bens é 62.000,00 euros. Perguntou que Bens é que são. Alimentação – Refeições confecionadas; Produtos químicos e farmacêuticos, vem a seguir; Outro material – peças; Outros bens – 20.000,00 euros. Portanto, é isso que está aqui, logo a seguir, discriminado. A rubrica geral é Aquisição de Bens e Serviços - 220.000,00 euros: são 62.000,00 euros para Aquisição de Bens. Perguntou que Bens. Refeições confecionadas – 34.000,00 euros. Produtos químicos e farmacêuticos – 5.200,00 euros. Outro material – peças para viaturas – 2.600,00 euros. Outros bens – 20.000,00 euros. Aquisição de Serviços. Perguntou que Serviços é que eram. Encargos com Instalações. Pronto, devem ser eletricidade, por aí fora; Transportes; Publicidade – 2.000,00 euros; Outros Trabalhos Especializados e Outros Serviços. Isto só vendo o que é que, eventualmente, necessidades de serviços. Que o deixasse ver se, depois, nas GOP,s, ver se consegue descobrir. Depois, nas GOP,s, vem mais discriminado ainda as necessidades, tinha aqui: Aquisição de Serviços Correntes. Se o Senhor

Vereador Dr. Joaquim Amaral vir lá, tem Produtos químicos e farmacêuticos. Bens – Material – Peças. Outros Bens – 15.000,00 euros – não especificados. Serviços – Trabalhos especializados – 20.000,00 euros. É o que lhe consegue dizer que são necessidades de Serviços. Outros Serviços não especializados – 30.000,00 euros. Depois, Transferências Correntes para Associações; Incentivos à Natalidade – 16.000,00 euros; Aquisição de maquinaria/equipamentos/Serviços – Equipamento básico, Acordos de Execução com as Freguesias; 10.000,00 euros de um Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim para fazer um Posto de Comando Móvel. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que também queria saber, porque não está lá espelhado, a que é que se reportam estes 24.000,00 euros. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que isso eram necessidades de Serviços. Que só vendo. Os outros 30.000,00 euros, também só vendo para que é que são as necessidades de Outros Serviços. Não sabia, em concreto. Em concreto, não sabia. Só vendo que necessidades é que estão. Pronto. São sempre necessidades que vão aparecendo. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se depois era possível facultar esses esclarecimentos. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que era. Claro que sim. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, então, pronto, ficava já reproduzido os pedidos. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que era possível. De cada uma destas rubricas ele dava-lhe depois conta de quais são as necessidades que estão inerentes a isto. Está bem? ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que nos Viadutos, arruamentos e obras complementares, depois também pedia discriminado. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que dava-lhe, depois, tudo discriminado. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se podia depois pedir por e-mail e se depois lhe respondia por e-mail. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que sim, claro.

---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério Lopes e Aires Manuel Antunes dos Santos e duas abstenção dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2021, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que este ponto 1.2 foi aprovado em minuta para efeitos imediatos. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Senhora Arlete da Luz Vaz Freixo Garcia, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata. ----------

Reunião de 07/07/2021

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos do dia catorze de julho dois mil e vinte e vinte e um, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Assistente Técnica,

_____